

A VIOLÊNCIA URBANA NA BAIXADA FLUMINENSE SOB A ÓTICA DO CONCEITO DE GENOCÍDIO ANTI-NEGRO

Marcelle Decothé

Trabalho de conclusão de curso - Defesa e Gestão Estratégica Internacional

Cite this paper

Downloaded from [Academia.edu](#) 

[Get the citation in MLA, APA, or Chicago styles](#)

Related papers

[Download a PDF Pack](#) of the best related papers 



["A BAIXADA É PRETA": Uma análise da violência urbana na Baixada sob uma ótica epistemológ...](#)

Marcelle Decothé

["A GRAMÁTICA GENOCIDA NA BAIXADA CRUEL" 1 Uma análise sobre o processo de reprodução de uma...](#)

Marcelle Decothé

[O genocídio da população negra no Brasil contemporâneo e seu agravamento a partir da intervenção ...](#)

Maria Priscila dos Santos de Jesus, Mariana Paganote Dornellas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COPPEAD / IESC
CURSO DE DEFESA E GESTÃO ESTRATÉGICA INTERNACIONAL

MARCELLE DECOTHÉ DA SILVA

“BAIXADA CRUEL”
A VIOLÊNCIA URBANA NA BAIXADA FLUMINENSE SOB A ÓTICA DO
CONCEITO DE GENOCÍDIO ANTI-NEGRO

Rio de Janeiro

2016

MARCELLE DECOTHÉ DA SILVA

**“BAIXADA CRUEL”
A VIOLÊNCIA URBANA NA BAIXADA FLUMINENSE SOB A ÓTICA DO
CONCEITO DE GENOCÍDIO.**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Defesa e Gestão Estratégica Internacional.

Orientador(a): Prof^a. Dr^a. Klarissa Almeida Silva Platero.

(Co)orientador(a): Prof^a Mestre Luciene da Silva Lacerda.

Rio de Janeiro

2016

MARCELLE DECOTHÉ DA SILVA

“BAIXADA CRUEL”
A VIOLÊNCIA URBANA NA BAIXADA FLUMINENSE SOB A ÓTICA DO
CONCEITO DE GENOCÍDIO.

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Defesa e Gestão Estratégica Internacional.

Aprovado em: ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Dr^a Luciane de Oliveira Rocha
Pesquisadora de Pós-Doutorado - NEPP-DH/NECVU/UFRJ

Prof^a Msc Luciene da Silva Lacerda
(Coorientadora) UFRJ - IESC

Prof^a Dr^a. Klarissa Almeida Silva Platero
(Orientadora) Departamento de Segurança Pública - UFF

Rio de Janeiro

2016

AGRADECIMENTOS

“Resistir é preciso”. Essa expressão representa todos os passos que dei até aqui neste trabalho de conclusão de curso. Sem a ajuda de minhas orientadoras – as quais guardo uma imensa admiração e gratidão – dos amigos mais próximos, de minha equipe do trabalho e, acima de tudo, dos Orixás, Universo e Deus que me permitiram chegar neste momento, eu não teria conseguido.

Foram traumáticos dias até aqui, em um ano que nos surpreendeu com tamanhos retrocessos, a única certeza que diariamente se renovava era a luta pela sobrevivência dos nossos. Todos os dias jovens negros são assassinados no estado do Rio de Janeiro. A epidemia da indiferença que contaminou a sociedade é a mesma que move o meu desejo de gritar e ajudar a dar visibilidade à dor de tantas mães vítimas que são produzidas nas periferias e favelas cariocas diariamente.

Foi dentro da universidade que encontrei mais resistência para pautar esse tema tão caro à vida de negros e negras do Brasil. Por isso, depois de sessões de análise, choros e muita certeza que ocupar esse espaço na academia vale a pena, eu agradeço a Klarissa, minha orientadora, por ser a pessoa que apoiou a escolha de meu objeto de pesquisa e me forneceu todo o subsídio para executar este estudo. Por acreditar que eu poderia mesmo diante de tantos obstáculos, obrigada, Klarissa! Ao professor Michel Misse, a professora Joana, a Heloísa e todos os bolsistas de iniciação científica do NECVU, tenho absoluta certeza de meu privilégio de ter iniciado minha trajetória acadêmica estando no mesmo espaço que vocês.

À Luciane, envio minha admiração por poder seguir do seu lado dentro dos espaços acadêmicos e na luta na rua, em frente a fóruns e dentro da Baixada Fluminense, minha gratidão Lu! Por todos os textos, dicas, por ser minha referência dentro dos estudos sobre violência e raça e também me apoiar em todas as empreitadas. Representatividade importa, e muito, e espero um dia estar dentro de uma sala de aula com você ensinando que racializar a escola da sociologia do crime deveria ser lei. Espero continuar afrontando com você durante muito tempo ainda.

Como não mencionar a professora Luciene e toda a sua história? Termino esta etapa da minha vida acadêmica devendo a devida atenção a você. Porém, sei o quanto é importante ter uma mulher de luta, uma mulher raça, em meu lado. Você é um exemplo de luta para a minha geração. Espero poder retribuir ainda o tanto de confiança que depositou e deposita em mim.

Aos meus amigos próximos, meu amor e gratidão por aguentarem os piores e melhores dias dessa empreitada. Paula, minha mana do coração, parceira de longa data na academia e também das crises de desespero e ansiedade. Fabiano, minha referência de vida e pessoa. Lígia, a preta que mais admiro. Muana, pessoa que tenho enorme carinho. Laura, minha rainha e amiga. Grégor, minha metade da laranja da militância. Lana, Poema, a minha querida Jandira que foi sempre compreensiva com minha condição de trabalhar e estudar e a todos aqueles que foram compreensivos com minhas constantes mudanças de humor e isolamentos repentinos, sou muito feliz por poder ter vocês em minha vida.

Não poderia deixar de citar a relação que tenho com todas as mães e familiares vítimas que também me incentivaram a estudar este tema, a Ana Paula, mãe do Johnatha e minha amiga, minha completa admiração por sua luta e espero poder te ver na cerimônia de minha formatura, a Terezinha por sua determinação e força, ao José Luiz, depois de 20 anos da morte do pequeno Maicon (ele teria minha idade agora), digo que este estudo também é por você, a Mônica, a Patrícia, a Irone, a Dona Júlia, a Ana Lúcia, ao Roberto, ao Carlos Eduardo, a Fátima, a Fatinha, a Janaína e a todos os outros que nos ensinam sobre luto, luta e resistência todos os dias.

Aos meus companheir@s de luta, um salve pelo compartilhamento de energias. Sou muita grata de poder estar em um espaço como o Fórum de Juventudes do Rio de Janeiro ao lado de tantos jovens favelados e favelados, corpos periféricos que me ensinam a levantar a cabeça todo dia mesmo diante de tantas formas que o estado tenta nos exterminar.

E por último e mais importante, agradeço a minha família que apesar de todas as dificuldades durante o passar dos anos hoje pode me ver graduada por uma universidade federal, a minha mãe e pai, a meus irmãos, primos e tios: obrigada pelo apoio e por acreditar, isso é para vocês!

Por Eduardo, Por Maicon, Por Cláudia, Por Wilton, Por Wesley,
Por Carlos Eduardo, Por Cleyton, Por Roberto e Por Joselita.
Por Johnatha, Por Paulo Roberto, Por Hugo Leonardo, Por
Rafael Braga.

Por eles e tantos outros

Por nós, pelo “nós por nós”.

“O jovem negro é o guerreiro da favela
Vítima do genocídio que acontece nela
A burguesia quer o embranquecimento da nação
nos deixam à margem com sua discriminação

eu vejo sangue na calçada

O mesmo sangue que foi derramado pelo homem de farda

82 jovens são mortos todo dia

77% são negros da periferia

Será utopia mudar essa estatística?

podemos fazer isso com nossa expressão artística

A cor da África é a minha história

Não perdemos a guerra, estamos numa trajetória

pra quem desde Zumbi ainda é tratado como escória

Tanto da luta dos vivos como dos mortos em glória

Diariamente eu vejo um "Boing negroiro" cair

Como Dandara temos que lutar e resistir

Honrando a luta de nossos pais

salvando o futuro de nossos filhos

eu quero o jovem negro vivo”

(RapLab – Morro Agudo/Nova Iguaçu)

**A todo corpo negro que já tombou na Baixada Fluminense e
no estado do Rio de Janeiro.**

RESUMO

O presente estudo se propõe a analisar os dados sobre violência letal na região da Baixada Fluminense, estado do Rio de Janeiro, sob a ótica do conceito de genocídio. Como os estudos acadêmicos que abordam o conceito de “genocídio” são caracterizados como raros, a respectiva investigação sobre o tema torna-se de extrema importância para o fomento de novos estudos raciais dentro da academia. O conceito de genocídio como ferramenta teórica para analisar a relação entre racismo e violência no contexto da Baixada Fluminense parte do pressuposto da existência do mesmo nas competências tácitas do Estado brasileiro. Para Nascimento (1978), a história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro. A realidade descrita através da análise do contexto do genocídio, especificamente no que envolve a alta taxa de vitimização da população negra, especialmente jovens entre 15 a 29 anos, assemelha-se diretamente com a história de formação da região da Baixada Fluminense. Os índices de violência letal na Baixada Fluminense se expressam como uma dimensão do genocídio anti-negro, baseando-se na análise do autor João Costa Vargas (2010) sobre a dimensão da “violência física mortal, discriminação institucionalizada pela e na polícia, tribunais e órgãos legislativos; terror psicológico, marginalização econômica e política, e militarização”. Segundo os moldes teóricos pertinentes, a releitura sobre o fenômeno do homicídio a partir do conceito de genocídio anti-negro faz-se necessária e constitui uma ferramenta de diagnóstico, sob a ótica racial, dos processos de exclusão socioeconômicos, culturais, políticos e principalmente ligados à violência urbana característica da região da Baixada.

Palavras-chave: Genocídio. Baixada. Fluminense. Homicídio. Violência

ABSTRACT

The present study aims to analyze the data on lethal violence in the region of Baixada Fluminense, state of Rio de Janeiro, from the point of view of the concept of genocide. As academic studies addressing the concept of "genocide" are characterized as rare, their investigation into the subject becomes of utmost importance for the promotion of new racial studies within the academy. The concept of genocide as a theoretical tool to analyze the relationship between racism and violence in the context of the Baixada Fluminense starts from the assumption of the existence of the same in the tacit competences of the Brazilian State. For Nascimento (1978), the unofficial history of Brazil records the long and ancient genocide perpetrated against Afro-Brazilians. The reality described by analyzing the context of genocide, specifically in what concerns the high rate of victimization of the black population, especially young people between 15 and 29 years, is directly related to the formation history of the Baixada Fluminense region. The indices of lethal violence in the Baixada Fluminense are expressed as a dimension of the anti-Black genocide, based on the analysis of the author João Costa Vargas (2010) on the dimension of "mortal physical violence, discrimination institutionalized by and in the police, courts and legislative bodies; Psychological terror, economic and political marginalization, and militarization. " According to the pertinent theoretical models, the re-reading of the phenomenon of homicide from the concept of genocide is necessary and constitutes a diagnostic tool, from a racial point of view, of socioeconomic, cultural and political exclusion processes mainly related to violence Urban area of the Baixada region.

Keywords: Genocide. Baixada. Fluminense. Homicide. Violence

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Escravos das freguesias do Recôncavo, por faixa etária (1783-1837)	20
Figura 2 – Registros civis de nascimento por cor e ano. Nova Iguaçu, RJ.....	20
Figura 3 – Registros civis de óbitos por cor e ano. Nova Iguaçu, RJ.....	23
Figura 4 – Mapa com indicadores referentes a taxa de homicídios de jovens negros no Estado do Rio.	23
Figura 5 – Mapa com indicadores referentes a expectativa de vida no Estado do Rio.....	24
Figura 6 – Mapa com indicadores referentes a renda média mensal por pessoa no Estado do Rio.....	24
Figura 7 – Mapa com indicadores referentes a pessoas atendidas por serviço de esgotamento sanitário no Estado do Rio.....	41
Figura 8 – Taxa de homicídios de homens por raça e idade, Brasil 2008.....	42
Figura 9 - Populações Residentes Estado, Capital e Baixada - 2013.....	43
Figura 10 – Taxa de homicídios dolosos – Baixada e Capital do Rio por AISP – 2013.....	43

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	4
INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I	14
A BAIXADA COMO TERRITÓRIO NEGRO: HISTÓRIA & CONSTRUÇÃO	14
1.1 CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DO RECÔNCAVO DA GUANABARA.	14
1.2 PÓS ABOLIÇÃO E MIGRAÇÃO NEGRA: “A COR DA BAIXADA”	17
1.3 BAIXADA NEGRA: TERRITÓRIO DE DESIGUALDADES.	22
CAPÍTULO II	27
A BAIXADA FLUMINENSE E O CONCEITO DE GENOCÍDIO ANTI-NEGRO	27
2.1. ANALISANDO O CONCEITO DE GENOCÍDIO	29
2.2. A IDENTIDADE RACIAL BRASILEIRA	33
2.3. O GENOCÍDIO ANTINEGRO NO CONTEXTO BRASILEIRO	36
2.4. “O CORPO NEGRO MAGNETIZA BALAS” – A PRÁTICA GENOCIDA COTIDIANA	38
CAPÍTULO III	40
RAÇA & HOMICÍDIO: A VIOLÊNCIA URBANA NA BAIXADA	40
3.1. “BAIXADA CRUEL” – A VIOLÊNCIA LETAL NA REGIÃO METROPOLITANA FLUMINENSE	40
3.2 – GRUPOS DE EXTERMÍNIO NA BAIXADA – HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA LETAL	44
3.3. CHACINA DA BAIXADA– GENOCÍDIO EM CURSO.	46
3.4. CHACINA DA BAIXADA– GENOCÍDIO EM CURSO.	48
CONCLUSÃO	50
BIBLIOGRAFIA	53

INTRODUÇÃO

"Aceite em troca o meu suor por todo o sangue derramado. A história d@s negr@s a página do livro que foi rasgada. Enterrei minha armadura indignações germinaram. Viemos de diferentes navios, mas hoje estamos no mesmo barco" (A Banca dos Loucos)

A evolução histórica da mortalidade violenta no Brasil impressiona pelos quantitativos implicados. Segundo o Mapa da Violência de 2014¹, o Brasil teve uma taxa anual de 29 homicídios para cada 100.000 habitantes no ano de 2012, o que o coloca entre os dez países mais violentos do mundo. As análises referentes às características estruturais do fenômeno do homicídio apontam para a predominância de vítimas e agressores catalogados como jovens, entre 15 e 29 anos, e em sua maioria negros. A localidade da Baixada Fluminense, região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, é o local onde se concentra a maior quantidade de municípios presentes no grupo das cidades mais violentas desse estado, de acordo com o Diagnóstico dos Homicídios no Brasil (2015)².

O fator raça/cor da análise das taxas de homicídio também se torna presente na exposição de dados estatísticos apresentados pelo Mapa da Violência de 2014. De acordo com Waiselfisz (2014), no início de 2002, as taxas de homicídio da população branca era de 21,7 por 100 mil brancos, enquanto a da população negra era de 37,5 por 100 mil negros. Assim, em 2002, o índice de vitimização negra foi igual a 73, ou seja, morreram proporcionalmente 73% mais negros que brancos. Em 2012, esse índice subiu para 146,5, ou seja, a vitimização negra, no período de 2002 a 2012, cresceu significativamente em uma taxa de 100,7%. Waiselfisz (2014) demonstra que a evolução dos homicídios nas diferentes categorias de raça/cor utilizadas pelo IBGE pode proporcionar a elucidação de uma acentuada tendência de queda no número de homicídios da população branca e de aumento no número de vítimas na população negra,

¹ Mapa da Violência de 2014. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf. Acesso em 12 de fevereiro de 2016.

² Diagnóstico de Homicídios no Brasil. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELATORIO-HOMICIDIOS-210x297mm-MJ-1.pdf>. Acesso em 12 de fevereiro de 2016.

tendência esta que se observa tanto para o conjunto da população quanto para a população jovem.

Este trabalho se propõe a analisar a realidade da violência letal na Baixada Fluminense sob a ótica do conceito de genocídio anti-negro. A perspectiva analítica consiste no desenvolvimento deste respectivo conceito e em sua constante associação à estrutura física e simbólica da vitimização de pessoas negras, especialmente os jovens entre 15 e 29 anos, na Baixada Fluminense. O tema abordado neste projeto se torna relevante devido à latente necessidade de se desenvolver pesquisas cujo intuito esteja associado a explorar o debate sobre as desigualdades sociais na região, especialmente a concepção de temáticas ligadas a homicídio e raça.

A reflexão que pretendo suscitar a partir de uma abordagem calcada na análise da formação da região e dos dados de violência letal aponta para a existência de uma aproximação da realidade urbana baixadense às dimensões do conceito de genocídio. Ancorada à luz deste conceito, resguardado pela simbologia do mito da democracia racial, passando por todas as interdições quanto à estruturação de uma identidade negra na Baixada e, principalmente, pela produção em série de mortes diárias, proponho uma compreensão mais profunda do fenômeno do homicídio na baixada pela ótica racial. A região da Baixada alimenta o imaginário social de ser um lugar “cruel”, pretendo demonstrar que o estigma histórico da violência letal da Baixada também está associado a construção racial de seu território.

Para iniciar a análise sobre a Baixada Fluminense, explicita-se no capítulo I a história da formação étnico-racial do território, para se entender as mazelas socioeconômicas, estruturais e raciais que afetam o cotidiano da região até hoje. A Baixada Fluminense é uma das maiores concentrações urbanas do Brasil e da América Latina. Nela se configura uma realidade socioespacial onde se condensam as mais dramáticas contradições vivenciadas pela sociedade brasileira (ALVES, 2005, pg 14). Compreendendo, historicamente, a configuração territorial da Baixada, pode-se elucidar melhor o entendimento do local como um espaço de raízes negras.

No segundo capítulo, pretendo me aprofundar sobre o conceito de “genocídio” e suas dimensões. Olhando através da concepção de “diáspora negra”, analiso as dimensões do genocídio anti-negro por autores brasileiros e norte-americanos, aproximando assim suas expressões com a realidade da Baixada Fluminense. Por fim, no terceiro e último capítulo, exponho os dados estatísticos da violência letal da Baixada Fluminense para demonstrar como a dimensão física do genocídio anti-negro pode ser associada à efetiva configuração da violência letal da região.

Em suma, pretendo nessa reflexão apontar para a importância de se analisar o fenômeno da violência letal em uma região como a Baixada Fluminense, historicamente lida como vulnerável a mazelas sociais, pela ótica do conceito de genocídio anti-negro.

CAPÍTULO I

A BAIXADA COMO TERRITÓRIO NEGRO: HISTÓRIA & CONSTRUÇÃO

1.1 CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DO RECÔNCAVO DA GUANABARA

A história de ocupação territorial da Baixada Fluminense, região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, pode ser diretamente atrelada ao passado histórico escravagista brasileiro. A formação territorial da região - “de Vila de Iguacu, ao grande município de Nova Iguacu e à separação nos diversos municípios da Baixada Fluminense, a partir de 1936, quando o território começa a se dividir nos 13 municípios que conhecemos hoje” (VIEIRA; SILVA, 2011, pg 2) - foi estabelecida pela égide da economia colonial do século XVI, com a criação de freguesias, paróquias e especialmente, a monocultura da cana e outras atividades relacionadas ao extrativismo e à lavoura de subsistência.

As terras que se estendem entre a cidade do Rio de Janeiro e a Serra do Mar eram conhecidas por Recôncavo da Guanabara e suas planícies embrejadas faziam parte do Termo da Cidade como freguesias de fora até 1833, ano da criação do grande município de Iguassu (SILVA, 2013, pg 51). O município de Iguassu ocupava quase toda a extensão da região e sofreu diversas fragmentações e inúmeras emancipações que foram se sucedendo ao longo do tempo, formando os municípios e território que conhecemos hoje como “Baixada Fluminense”³.

A disposição geográfica da região causou grande dificuldade para o estabelecimento pleno das atividades econômicas do século XVI, “caracterizada por uma paisagem natural composta por planícies, colinas, morros, manguezais, Serra do Mar ao fundo, matas, rica rede hidrográfica desaguando na Baía de Guanabara tendo a mesma como porta de entrada” (FIGUERÊDO, 2004). A área apresentava grandes obstáculos para os senhores de terra que desejavam usar as vias terrestres para escoar sua produção de matéria-prima para o Rio de Janeiro e o resto do Brasil. Os principais obstáculos impostos ao escoamento na região eram

³ O termo Baixada Fluminense realiza uma fusão entre o geográfico e o social. Inicialmente definia a região que fica entre o litoral e a Serra do Mar, no estado do Rio de Janeiro, formada por um relevo de baixas planícies, muitas delas inundáveis, que se estendia do município de Itaguaí ao de Campos, no Norte do estado. Disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2015/09/2005-Impunidade-na-BF.pdf>. Acesso em 10 de dezembro de 2016.

“(…) a presença dos brejos, áreas pantanosas ou alagadiças que se localizavam nos terrenos marginais aos rios como Meriti, Sarapuí, Iguacu, Pilar, Inhomirim, decorrente da influência das marés ou das cheias periódicas” (FIGUÊREDO, 2004, p.3).

A geografia baixadense, que dificultava as atividades econômicas daquele tempo, impulsionou a adoção de mão-de-obra escrava africana por parte dos senhores de terra que tinham a necessidade de escoar sua produção através de “aberturas físicas do caminho” em meio aos brejos e planícies da localidade. Segundo Figuéredo (2004, p.3), além da monocultura da cana desenvolvia-se em menores escalas o plantio de produtos agrícolas como arroz, feijão, milho, mandioca, legumes entre outros e praticava-se o extrativismo de madeira retirada das matas transformada em lenha. Tudo o que era produzido abastecia o mercado consumidor do Rio de Janeiro.

“Para a realização de tais atividades foi utilizada a mão-de-obra escrava negra, datando em meados do século XVI o primeiro carregamento de negros que chegou em terras fluminenses. (...) foi através do emprego dessa mão de obra que se criou a condição favorável para a navegação nesses rios, onde ela cuidava da limpeza, desobstrução dos mesmos, assim como, a abertura de canais, permitindo o transporte da produção agrícola da área a princípio e também o recebimento de mercadorias e pessoas que se dirigiam a ela por meio de barcos, lanchas, canoas, saveiros e outras embarcações”. (FIGUÊREDO, 2005, p.5).

A partir do século XVIII houve uma mudança nos rumos da economia colonial brasileira. A migração das atividades econômicas para a extração de ouro na região de Minas Gerais modificou a concepção da região da Baixada Fluminense para o restante do país. Configurando-se como uma rota de passagem do escoamento do ouro vindo das Minas Gerais, o território baixadense foi ganhando cada vez mais relevância para o cenário econômico colonial. Segundo Bezerra (2010, p.72), “a produção aurífera de ouro deslocou as demandas por mão-de-obra escrava, tornando o Rio de Janeiro sua principal rota de entrada. A cidade do Rio de Janeiro cresceu até se tornar, em 1763, a capital do Brasil”.

“(…) a escravaria do recôncavo caracterizava-se por uma grande diversidade, desde a aquisição dos escravos nos mercados da cidade do Rio de Janeiro, os vínculos criados pelos senhores ao optarem pela compra de escravos mais baratos, por estarem adoentados, mas que dispensavam cuidados para com a saúde dos mesmos. Essas características somam-se a diversidade significativa do perfil ocupacional dos escravos de uma região agrária, mas que devido ao fato de também ser uma área de passagem, necessitava de uma expressiva quantidade proporcional de escravos trabalhando nas ruas, particularmente no setor de transporte. Ainda, não se pode deixar de mencionar a forte relação com o tráfico, já que mesmo não se tratando de uma região produtora de tradicionais mercadorias de exportação tinha acesso às ofertas dos traficantes de escravos. Assim, a escravaria do Recôncavo pode ser caracterizada segundo as palavras de Manolo Florentino: “O típico cativo

fluminense era, além disso, um homem adulto marcado por diversas enfermidades, especialmente as traumáticas e infecto-contagiosas”. (BEZERRA, 2010, p.70).

As chamadas “freguesias” na Baixada Fluminense tinham como sua característica predominante o emprego de mão-de-obra escrava em suas atividades econômicas. Bezerra (2010, p.63) também retrata que a diversidade etária dos escravos destas freguesias consolidasse como um fator importante de análise da configuração escravista da região (Figura 1).

Figura 1 - Escravos das freguesias do Recôncavo, por faixa etária (1783-1837)

Faixa etária	Número absoluto	Percentual
0-10 anos	97	14.2
11-20 anos	96	14.0
21-30 anos	134	19.6
31-40 anos	80	11.7
41-50 anos	35	5.3
+ 50 anos	45	6.6
s/ inf.	195	28.6
Total	682	100

Fonte: Arquivo Nacional. Inventários (1783-1837). Freguesias do Recôncavo - RJ⁴.

Uma das características marcantes da região da Baixada Fluminense, desde o século XIX até os dias atuais, baseia-se em sua proximidade com a cidade do Rio de Janeiro e na configuração de seu território como um espaço de confluência entre o mundo urbano e o rural. Depois de 1833, grande parte das terras da baixada foram concentradas em um único e vasto município chamado: “Grande Iguassu”. Pouco tempo depois, em 1846, houve a criação do segundo município da região chamado de “Estrela”, que dividiu o território do recôncavo fluminense por suas duas dinâmicas econômicas, uma concentrada nas atividades voltadas para a agricultura, e a outra ligada à exportação de café, ao comércio de escravos e à exploração do transporte fluvial.

⁴ Arquivo Nacional. Inventários (1783 -1837). Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1235.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2016.

1.2 PÓS ABOLIÇÃO E MIGRAÇÃO NEGRA: “A COR DA BAIXADA”

O município de Iguassú, no contexto da província do Rio de Janeiro, após a metade do século XIX, tornou-se um dos mais importantes entrepostos comerciais entre o Vale do Paraíba e o porto do Rio de Janeiro. A região caracterizou-se como sendo rica em quantidade de rios navegáveis, propício para o transporte da produção de café e, em paralelo, obteve obras de construção de ferrovias que ligavam os centros comerciais à capital, servindo de atrativo para que famílias de ex-escravos mantivessem o desejo de se estabelecer na região. “A diminuição de áreas alagadiças permitiu que se diminuíssem os casos de doenças infecto-contagiosas, assim como as transformou em áreas habitáveis e parte dos moradores se mudou para a região, a qual começava a despontar economicamente nesse período, Maxambomba” (COSTA, 2011, p.107).

No final do século XIX e início do XX, o Vale do Paraíba assistiu à entrada de uma diversificação da produção, que na maior parte dos casos, exigia uma quantidade inferior de mão de obra (COSTA, 2011, p.105). Após a abolição da escravatura, em 1888, a Baixada Fluminense aparece como o destino preferido dos filhos e netos de ex-escravos do Vale do Paraíba. Segundo Costa (2011), das pessoas que tiveram alguma experiência de deslocamento em sua trajetória, 39,4% não tiveram um destino específico, o restante dos 60,6% do total de ex-escravos direcionaram-se para a Baixada.

“(…) a abolição lançou o restante da mão de obra escrava no mercado de trabalho livre e engrossou o contingente de subempregados e desempregados” na cidade do Rio de Janeiro, isto é, na disputa desleal desses trabalhadores migrantes com os residentes da cidade do Rio de Janeiro e imigrantes, o resultado foi a segregação racial, social e espacial. Desse modo, a trajetória negativa dos negros no pós-abolição, para esses autores, estaria ligada, em sua maior parte, a condicionantes econômicos, não levando em conta aspectos culturais, da violência, entre outros.” (CARVALHO *apud* COSTA, 2015, p.105).

A migração forçosa de ex-escravos para áreas mais afastadas do contexto urbano era um marco do contexto local da época, “durante muitos anos a migração no pós-abolição foi compreendida como um processo de “perda” por parte dos ex-cativos. Ainda se explicava a formação de favelas, guetos e da periferia na cidade do Rio de Janeiro em decorrência da migração de libertados pela Lei Áurea, provenientes do Vale do Paraíba” (COSTA, 2015, p.102). A latente exclusão social e ausência de políticas públicas direcionadas aos recentes libertos do período da escravidão intensificaram o processo de migração dos mesmos para áreas mais afastadas dos centros urbanos, como a Baixada Fluminense.

As características da migração negra pós-abolição também podem ser analisadas pelo olhar não econômico. Os jornais da época tiveram um papel preponderante no impedimento da migração em massa da população rural para as cidades. O contato de jornalistas brasileiros com estrangeiros, principalmente dos Estados Unidos, podem ter incentivado uma preocupação demasiada com esse processo, afinal, naquele país, a chegada de negros ao Norte provocou disputas violentas no mundo do trabalho, acirrou a segregação racial e aumentou a quantidade de pobres nos centros das cidades (COSTA, 2015, p.107). O medo, propagado por discursos inflamados e publicados em jornais, pode ter auxiliado a permanência de negros no Vale do Paraíba, no imediato período do pós-abolição, discursos denunciatórios como o “faltam braços no campo e sobram pernas na cidade”, propagados, por exemplo, pelo jornal Correio da Lavoura⁵, no ano de 1917, eram proferidos com o intuito de assegurar aos fazendeiros a mão de obra nacional no Vale do Paraíba (Idem, 2015, pág 107).

Em países como a Jamaica e os Estados Unidos, o processo migratório negro pós-abolição foi estabelecido de forma diferente, em certas localidades, como no Alabama (EUA), por exemplo, nos primeiros anos de pós-abolição, boa parte dos ex-escravos abandonou as fazendas e utilizou seu direito de ir e vir, viajando inicialmente entre diversas localidades, sem destino aparente, “*the great migration*, como usualmente costumou-se denominar a migração da população de negros livres em direção ao norte dos Estados Unidos, só teve início no século XX, em 1910, com o ápice em 1920, e não nos anos iniciais da pós-emancipação” (Ibidem, 2015, p.104). Já no caso da Jamaica, acreditava-se que os libertos tenderiam a comprar terras baratas e improdutivas para subsistência, distante de grandes propriedades, mas segundo Holt (1992), os ex-cativos jamaicanos conseguiram comprar pequenas propriedades e migraram para áreas próximas aos centros urbanos e às áreas agroexportadoras, conseguindo obter fontes distintas de sobrevivência e ampliando sua independência perante os libertos do resto do continente americano.

A realidade brasileira do pós-abolição apresentou-se de uma forma mais difícil e cruel para os negros recém-libertos. Segundo Florestan Fernandes (1964), a desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse

⁵ Hebdomanário sediado no atual município de Nova Iguaçu. Correio da Lavoura, 7 maio 1917.

encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho.

“O fato de a maior parte dos casos nos quais se detectou a migração para as cidades ter seguido a lógica do convite anterior por um parente, ou, especialmente nos casos das mulheres que saíram para se empregar no serviço doméstico, de famílias conhecidas na região de origem, não é uma novidade em estudos sobre migração. O dado específico que coloca o estudo desta migração, em particular, como um dos elementos da história do pós-abolição é que ela se origina de um contexto criado tanto no processo de fixação das novas formas de trabalho no campo, quanto da ausência de políticas especificamente destinadas a garantir algum tipo de acesso à terra e ao crédito aos libertos e seus descendentes” (RIOS; MATTOS, 2004, p.170).

A escravidão deu lugar a outras modalidades de exploração do trabalho. O campesinato assalariado ganhou espaço na conjuntura econômica da época, porém houve indícios de mudanças de modos de vida que contribuíram para a caracterização da região durante aquele período. Pode-se identificar, por exemplo, que muitos negros recém-libertos deixaram as atividades agrícolas e se engajaram nos empregos na indústria e no comércio da capital. Outro fator considerável para se debater no contexto do pós-1888 foi a introdução da pauta sobre a garantia do direito à liberdade e, conseqüentemente, o direito ao reconhecimento da cidadania dos negros na sociedade brasileira.

Cabe ressaltar o não avanço da pauta de garantias dos direitos constitucionais à população negra da época, os diferentes departamentos institucionais da capital federal sistematicamente mobilizavam diferentes estratégias de controle social da população negra na virada dos séculos XIX e XX.

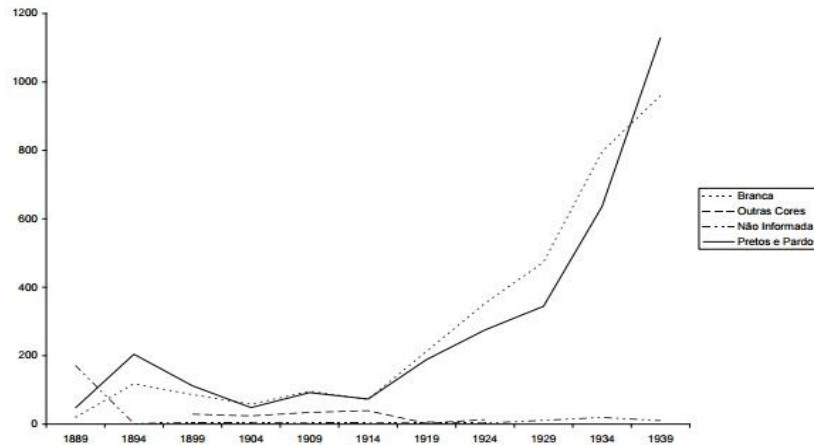
“No Brasil, o interessante é pensar que todas as ações governamentais que envolviam a população de cor foram sempre introduzidas pela força policial. Sidney Chalhoub (1996), por exemplo, demonstrou a truculência policial e o discurso oficial que reduzia a população de cor do Rio de Janeiro a uma grande massa que deveria ser controlada e dirigida por uma elite que se fazia representar no governo republicano. A modernidade não foi debatida, mas imposta, sobretudo no caso das vacinações públicas e na derrubada dos cortiços, importantes transformações, mas que jamais foram introduzidas pelo diálogo e sim pela força policial. O debate da cidadania realmente é instigante e provocador. Os diferentes aspectos que podem ser abordados a partir desse tema requerem cuidados para que não se perca o foco deste momento. A lei de 1888 consolidou o primeiro dos direitos civis, passo fundamental para o exercício da cidadania: a liberdade. Contudo, ainda faltava muito para a população de cor, como o jovem cozinheiro descrito, no pleno exercício desse direito, uma vez que o seu ir e vir estava sujeito ao controle do Estado, que tinha no corpo policial o seu principal agente. Além disso, também há de se perceber que a circulação de pessoas de Maxambomba pelas ruas da capital poderia ser motivação suficiente para a prisão, uma vez que o controle social não funcionava, sendo necessário o controle policial. Eu penso que isso mereça uma melhor explicação: desde os tempos da escravidão que cativos e libertos viviam sob um controle social. A circulação cotidiana das pessoas pelas ruas da cidade era de alguma forma controlada pela sociedade através de um constante vigiar de indivíduos livres preocupados com a ordem. Contudo, quando esse

controle já não tinha efeito, era necessário acionar o controle policial, agentes prontos para recolocar os limites sobre a população” (BEZERRA, 2013, p.213).

No caso da Baixada Fluminense, região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, a migração pós-abolição esteve mais presente nas trajetórias de vida dos nascidos após 1888. De acordo com Costa (2011), esse fenômeno iniciou-se em meados da década de 1920, tendo o ápice em 1930 e finalizado em meados de 1940. Os dados populacionais da região de “Iguassu” de 1850, revelam que pretos e pardos somavam 20.624 pessoas, 79% da população da região naquele ano, sendo que destes, 34,5% eram livres e os 65,5% restantes permaneciam na condição escrava (NASCIMENTO, 2011, p.3). Esses dados demonstram uma quantidade imensa de pessoas que eram escravas ou descendentes delas na vila de Iguaçú e possivelmente manteve-se presente até o século XX. Os trabalhadores escravos ou quilombolas moviam a economia do local trabalhando em ofícios “típicos de setor urbano e do mundo rural”, apresentando uma forte “confluência” entre essas atividades. Eram lavradores, ferreiros, marítimos, mineiros, pescadores, carpinteiros, pedreiros, alfaiates costureiras, sapateiros, assalariados, jornaleiros e trabalhadores domésticos.

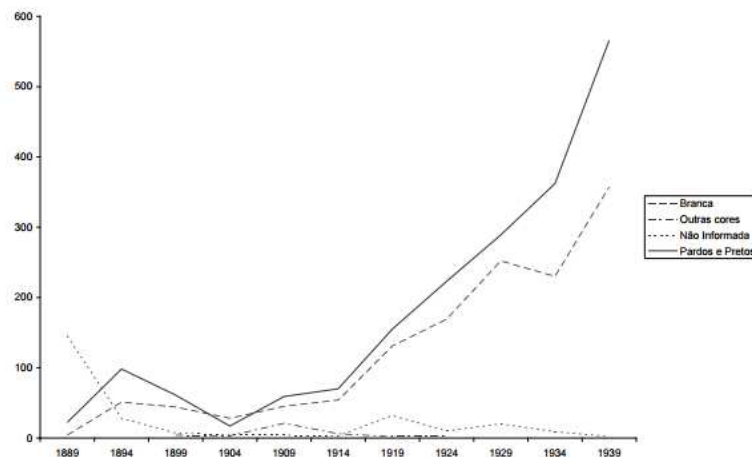
Analisando os dados do cartório da antiga Vila Iguaçú, hoje município de Nova Iguaçú, uma vez que essa região concentrou a maior parte da população entre os anos de 1920 e 1940 e este cartório abrangia as regiões que hoje são os municípios desmembrados de Nova Iguaçú, como: Queimados, Belford Roxo, Mesquita, Japeri, Duque de Caxias, Nilópolis e Paracambi, entende-se que apesar da quantidade de sub-registros na documentação civil, situação vivida até os dias de hoje no país, é possível observar a busca mais intensa pelo registro civil de nascimento e óbito das pessoas negras daquela região (Figuras 2 e 3), apesar do conhecimento público e notório da mortalidade por doenças infecto-contagiosas como malária e tuberculose. (COSTA, 2011, p.6).

Figura 2 - Registros civis de nascimento por cor e ano. Nova Iguaçu, RJ.



Fonte: Registro Civil de óbito do 1º Ofício de Pessoas Naturais de Nova Iguaçu.

Figura 3 - Registros civis de óbitos por cor e ano. Nova Iguaçu, RJ



Fonte: Registro Civil de óbito do 1º Ofício de Pessoas Naturais de Nova Iguaçu.

Entre os anos de 1889, pós-abolição da escravidão, e 1940, início da era da industrialização brasileira, o aumento da população de negros e pardos vinha em intensa crescente, como mostra a Figura 2. Contudo, os óbitos dessa mesma população sempre estiveram acima da população de brancos, o que permite dizer que desde esta época é notoriamente reconhecido que a falta de atenção pública da capital federal em promover políticas públicas de saúde, saneamento básico e segurança, principais fatores que levavam a óbito dezenas de pessoas negras que eram locais da região na época, foi um fator primordial e

aparentemente, uma condição restrita atrelada à ótica da configuração racial da região da Baixada Fluminense.

1.3 BAIXADA NEGRA: TERRITÓRIO DE DESIGUALDADES

A Baixada Fluminense é uma das maiores concentrações urbanas do Brasil e da América Latina. Nela se configura uma realidade socioespacial onde se condensam as mais dramáticas contradições vivenciadas pela sociedade brasileira (ALVES, 2005, p.14). Além da proximidade geográfica e do grau de urbanização, as cidades que compõem esta região possuem uma formação histórica, espacial e social marcada por um padrão comum de segregação e ausência de políticas públicas. A Baixada cumpria o papel de receptáculo daqueles que eram removidos compulsoriamente, devido ao processo de segregação urbana negra. A região havia saído dos 140.600 habitantes, em 1940, para os 360.800, de 1950. Um salto maior ainda seria dado entre 1950 e 1960. Neste último ano chegava aos 891.300 habitantes, num crescimento de quase 150% na década (OLIVEIRA; SANTOS, 2005, p.11).

Atualmente, há cerca de 3,5 milhões de habitantes distribuídos em treze municípios: Itaguaí, Seropédica, Paracambi, Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Duque de Caxias, Magé, Guapimirim. Até 1943, quando o distrito de Duque de Caxias virou um novo município, Nova Iguaçu tinha como distritos Belford Roxo, São João de Meriti, Nilópolis, Queimados, Japeri, Mesquita e Magé. De acordo com Oliveira (2005), as cidades da região da Baixada eram apelidadas de cidades-dormitórios pois ofereciam mão de obra barata para a capital fluminense. Nota-se que as características socioeconômicas nos municípios da Baixada Fluminense evidenciam as mudanças provocadas por um país que era predominantemente agrícola e passou por um acelerado e desordenado processo de industrialização e urbanização.

Segundo Porto (2001), nas décadas de 1980 e 1990, assistiu-se ao início do processo de desconcentração dos investimentos públicos em direção à Baixada Fluminense – concentrados até a década de 1970, no núcleo da metrópole fluminense – justificado pelos baixos índices de acesso aos serviços de água, esgoto e saúde pública na região. Nesta época, a Baixada se tornara um emblema das desigualdades sociais na metrópole e o saneamento começa, nesse momento, a ganhar mais espaço na agenda do poder público. Os indicadores socioeconômicos sobre a Baixada Fluminense constituem um retrato em preto e branco das desigualdades sociais que

marcam a periferia da metrópole fluminense. Numa leitura mais apurada dos periódicos da região, pode-se encontrar uma grande quantidade de situações que beiram a calamidade pública e, na sua maioria, têm estreita relação com as condições socioeconômicas e raciais da região.

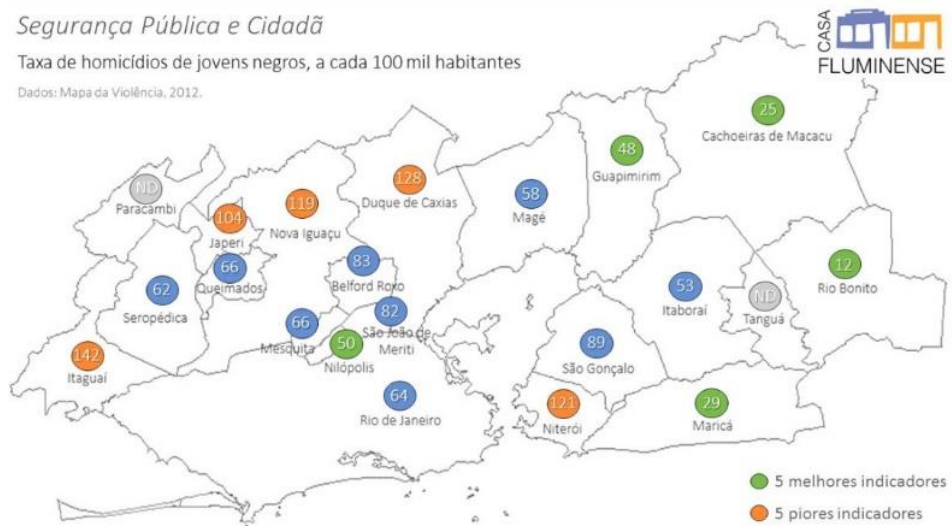
Foi na década de 1950 que a Baixada viu uma explosão dos seus índices de violência urbana atingirem os patamares alarmantes que fazem parte do estigma que a região carrega até os dias de hoje. De acordo com Alves (2005, p.21), o surgimento de grupos de extermínio ainda na década de 1950, especificamente no município de Duque de Caxias, contribuiu para o aumento gradativo dos números de homicídios da Baixada Fluminense. Na década de 1980, a Baixada já apresenta taxas de homicídio sistematicamente mais elevadas do que o município do Rio de Janeiro (CANO; TRAJANO; RIBEIRO; LÁZARO, 2005, p.31). Com efeito, as taxas na Baixada continuaram subindo até 1995, enquanto as da capital tinham se estabilizado cinco anos antes. Em 1997, Duque de Caxias aparecia em 14º lugar no ranking das 100 cidades mais violentas do país, com 76,6 homicídios por 100.000 habitantes; Belford Roxo em 19º com 73,1; São João de Meriti em 22º, com 72,4; Nilópolis em 24º, com 70,5; Queimados em 26º com 69,4; Japeri em 37º, com 61,8 e Nova Iguaçu em 38º, com 61,2 (TOLEDO, 1999 *apud* ALVES, 2005, p.21).

“A Baixada Fluminense é um retrato em branco e preto do Brasil. Situa-se próximo à cidade do Rio de Janeiro e faz parte da área metropolitana. Começando pelo povo da Baixada: 60 a 70% da população são de raça negra. Esse povo descende da situação criminosa e vergonhosa que foi a escravidão no Brasil. A maioria ainda vive hoje não numa escravidão jurídica, mas numa escravidão de fato, que é a marginalização, a impossibilidade de participar de verdade da vida social, econômica e política do país. (...) Sem esse povo, a cidade maravilhosa não se explica, não se mantém de pé, não vive. E é nesse contexto de Brasil injusto que devemos compreender a Baixada Fluminense e sua população: um lugar conhecido pela violência. Mas é preciso entender, antes de tudo, que é um lugar que sofre, padece violência” (UNICEF/Educar, 1988, p.23, *apud* ANDRADE, 1993).

O retrato das desigualdades sociais e raciais da Baixada Fluminense se reflete nos principais indicadores socioeconômicos explicitados no “mapa da desigualdade”⁶ desenvolvido pelo Fórum Rio, da Casa Fluminense, em 2016. Pode-se destacar que os piores indicadores de homicídios da juventude negra (Figura 4), saúde (Figura 5), pobreza e renda (Figura 6) e saneamento básico (Figura 7) se concentram em alguns municípios da região.

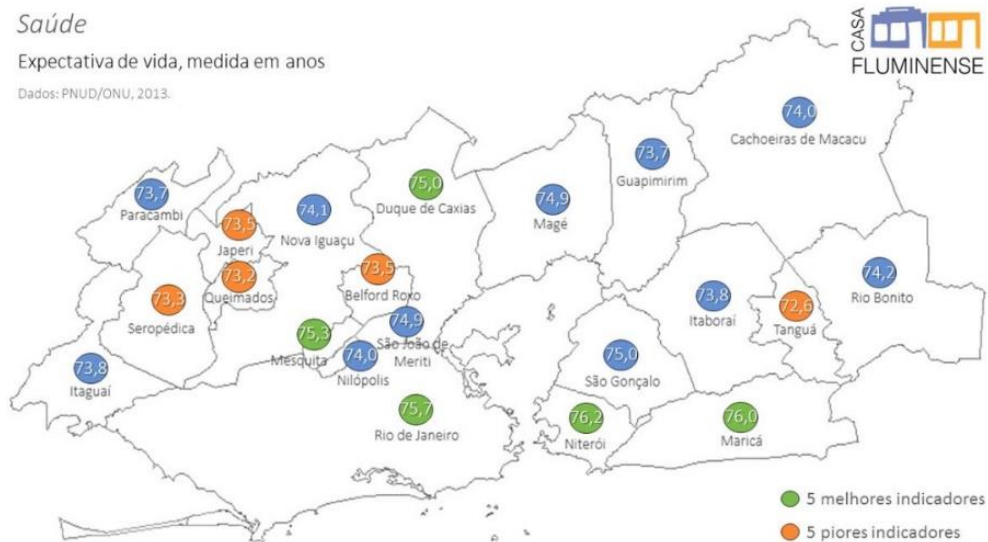
⁶ Mapa da Desigualdade. Disponível em: <http://www.forumrio.org/mapas/mapa-desigualdade/>. Acesso em 10 de dezembro de 2016. Fórum Rio, 2016.

Figura 4 – Mapa com indicadores referentes a taxa de homicídios de jovens negros no Estado do Rio.



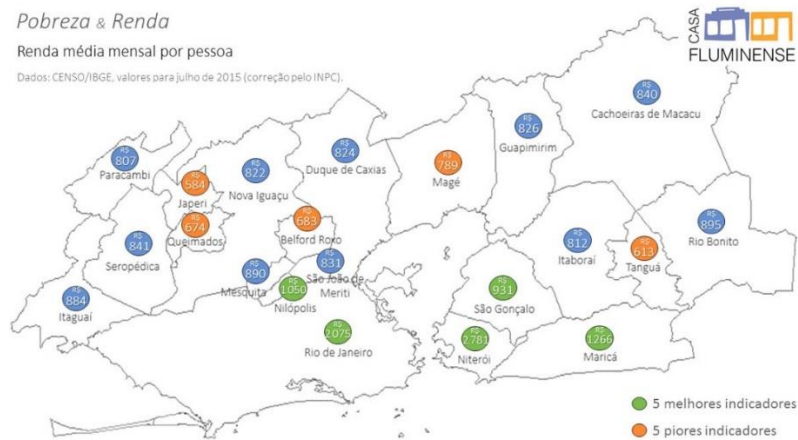
Fonte: Mapa da Desigualdade, 2016.

Figura 5 – Mapa com indicadores referentes a expectativa de vida no Estado do Rio.



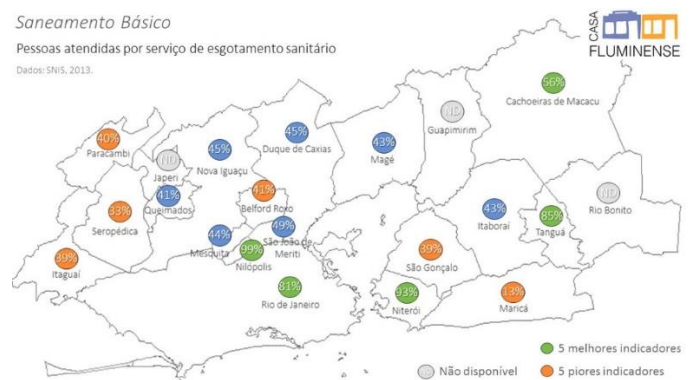
Fonte: Mapa da Desigualdade, 2016.

Figura 6 - Mapa com indicadores referentes a renda média mensal por pessoa no Estado do Rio.



Fonte: Mapa da Desigualdade, 2016.

Figura 7- Mapa com indicadores referentes a pessoas atendidas por serviço de esgotamento sanitário no Estado do Rio.



Fonte: Mapa da Desigualdade, 2016

Cabe ressaltar neste ponto que os indicadores econômicos, sociais e de violência apontam para o reconhecimento da Baixada como um território fragilizado pela ausência de interesse de grupos com a possibilidade de formulação de políticas públicas efetivas para a região. Desde 1888, no contexto pós-abolicionista, a Baixada vem, formalmente, sendo estigmatizada pela fama de “lugar violento”, afetado pela desurbanização desenfreada, falta de oportunidades de emprego e renda, e também pela existência de grupos de extermínio e de violência política, relacionada à tomada do poder. A característica histórica da formação étnico-racial da região nos permite propor a inter-relação dos indicadores sociais alarmantes e a

anulação total das características da população baixadense. Será através desta proposição que conseguiremos entender melhor a alta incidência de violência letal na região e os demais rankings negativos dos indicadores socioeconômicos que, sistematicamente, evidenciam a contínua não priorização necessária do poder público para com a Baixada Fluminense e sua necessidade de avançar no campo da garantia dos direitos básicos e essenciais para a vida de sua população.

CAPÍTULO II

A BAIXADA FLUMINENSE E O CONCEITO DE GENOCÍDIO ANTI-NEGRO

2.1. ANALISANDO O CONCEITO DE GENOCÍDIO

Uma das questões que se colocam como principais no direito internacional é o conceito de genocídio. O genocídio, assim analisado, configura-se como uma das maiores violações aos direitos humanos do mundo. É um crime que ataca um direito fundamental de qualquer ser humano: o direito de ser “diferente” [da hegemonia daquele país, região, grupo racial]. Professar uma religião diferente, pertencer a uma outra raça [que não é hegemônica, ou “naturalmente” aceita, deve dizer algo que mostre a outra ponta], etnia ou grupo nacional, defender ideias políticas contrárias ou ter uma cultura diversa são os motivos que levam um grupo a querer exterminar outro. (FILHO, 1997, pág 1). Esse tipo de prática se baseia numa atribuição arbitrária de traços de inferioridade e repúdio, baseados em razões que pouco têm a ver com o comportamento real das pessoas que são objeto da discriminação.

A tipificação do genocídio no sistema internacional está intrinsecamente ligada aos crimes praticados pelos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial. Isso se explica porque esse tipo de violência foi tolerado durante muito tempo pela sociedade internacional, pois não havia nenhuma forma de proteção efetiva ao homem como gênero em nível internacional, embora já houvesse uma mentalidade de proteção aos direitos humanos e, por consequência, do respeito à coletividade, como forma de organização humana (FILHO, 1997, p.5). Esse crime é comumente entendido como “a intencional matança, destruição ou extermínio de grupos inteiros ou membros de um grupo” (CASSESE, 2002, p.35).

Foi em 9 de dezembro de 1948, sob o contexto recente do episódio conhecido como Holocausto⁷, que as Nações Unidas aprovaram a Convenção para a Prevenção e Punição de Crimes de Genocídio. Essa Convenção estabeleceu o "genocídio" como crime de caráter

⁷ “O Holocausto foi a perseguição e o extermínio sistemático, burocraticamente organizado e patrocinado pelo governo nazista, de aproximadamente seis milhões de judeus pela Alemanha e seus então colaboradores. ” Disponível em: <https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10007867>. Acesso em 11 de dezembro de 2016.

internacional, e as nações signatárias da mesma comprometeram-se a "efetivar ações para evitá-lo e puni-lo", definindo-o assim:

“Por genocídio entende-se quaisquer dos atos abaixo relacionados, cometidos com a intenção de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, étnico, racial, ou religioso, tais como:

- (a) Assassinato de membros do grupo;
 - (b) Causar danos à integridade física ou mental de membros do grupo;
 - (c) Impor deliberadamente ao grupo condições de vida que possam causar sua destruição física total ou parcial;
 - (d) Impor medidas que impeçam a reprodução física dos membros do grupo;
 - (e) Transferir à força crianças de um grupo para outro”
- (Convenção Para a Prevenção do Crime de Genocídio, 1948).⁸

De acordo com Filho (1997, p.5), embora os casos de genocídio no Brasil não se encontrem muito bem relatados pela historiografia como tal, podemos citar como exemplo o extermínio dos índios pela Igreja Católica sob o pretexto de catequizá-los, a destruição do povoado de Canudos pelas tropas da recém-instaurada República e a guerra do Contestado, em Santa Catarina, ocorrida entre 1912 e 1916. Oliveira (2012) destaca que no caso da afirmação sobre o genocídio indígena no Brasil usam-se os episódios sangrentos da história brasileira contra a etnia dos Guarani-Kaiowá⁹, de Mato Grosso do Sul: as taxas de homicídios e suicídio no Brasil de índios desta etnia é superior à taxa de países em guerras, como a Guerra do Iraque. E a própria Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal reconhece que a situação dos Guarani-Kaiowá chega ao nível de genocídio.

No sistema jurídico brasileiro, a repressão ao crime de genocídio se encontra em nível constitucional e infraconstitucional.

“Em termos de constituição, estabelece o art. 3º como objetivo da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos de forma equitativa, independente da etnia ou raça. O art. 4º determina como princípio das relações internacionais o repúdio às práticas de racismo e genocídio, ademais o texto constitucional consagra esse objetivo e princípio constitucional como direito fundamental, indicando a edição de lei que regulamente a punição, bem como a indicação de que crimes dessa natureza são inafiançáveis e imprescritíveis, de acordo com o art. 5º, incisos XLI e XLII da CF/88. Com vigência anterior à constituição a lei de n. 2.889/56, recepcionada pela constituição de 1988, aborda expressamente o crime de genocídio, tipificando penas e condutas relacionadas à “intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso” (art. 1º, da lei de n. 2.889/56).

⁸ Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/genocidio.htm>. Acesso em: 11 de dezembro de 2016.

⁹ O povo Guarani no Brasil está dividido em três grupos: Kaiowá, Nandeva e M'byá, dos quais o maior é o Kaiowá, que significa 'povo da floresta'. Disponível em: <http://www.survivalinternational.org/povos/guarani>. Acesso em: 12 de dezembro de 2016.

Torna-se importante ressaltar a nítida aproximação do contexto do altíssimo número de homicídios de indígenas, especificamente os da etnia Guarani Kaiowá, ao conceito de genocídio. Entretanto, quando se trata da aguda violência letal contra a comunidade negra ainda há bastante resistência em analisá-la sob a ótica do crime de genocídio. De acordo com Savazzoni (2015, p.3), o crime de genocídio pode ser dividido em três espécies: o genocídio físico (assassinato e atos que causem a morte); biológico (esterilização, separação de membros de grupo); ou cultural (atentados contra o direito ao uso da própria língua; destruição de monumentos e instituições de arte, história ou ciência)¹⁰. Cabe-nos tentar, nos próximos tópicos, introduzir o conceito do genocídio anti-negro aproximando o contexto da violência letal da Baixada Fluminense à dimensão física do genocídio no estado brasileiro.

2.1. DIÁSPORA NEGRA E O GENOCÍDIO

A diáspora negra é uma ocorrência dramática e histórica para os africanos, mas revelou incansáveis perspectivas de enfrentamento à escravidão (RODRIGUES, 2012, p.1). Segundo Rodrigues (2012), a diáspora negra revela que as práticas do tráfico negreiro, e o processo de escravidão em si, do continente africano para as Américas, impôs que o povo negro, para sobreviver em outro território, tivesse que reinventar sua presença cultural e civilizatória e enfrentar sua posição de não-humano, e ao passar do tempo, de contínuo subalterno a outras raças.

Pode-se compreender melhor a perspectiva diaspórica através da ótica da identidade cultural. Hall (2003), ao pensar a identidade cultural, estabelece um entendimento em que os valores culturais são mantidos como elementos permeáveis às mudanças empreendidas pelas migrações territoriais. O autor considera que as culturas são abertas e compõem-se em meio às

¹⁰ O aspecto do genocídio cultural reflete-se, por exemplo, nas constantes intervenções negativas com o intuito de destruição em monumentos de lideranças históricas negras, como o Monumento de Zumbi. (ver aqui: <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-10-20/vandalos-picham-monumento-ao-zumbi-dos-palmares-na-praca-onze.html>), e também, no episódio da revitalização do Cais do Valongo, na cidade do Rio de Janeiro, região conhecida como “pequena África”, o local foi considerado o maior porto negreiro das Américas no século XVIII, a revitalização executada nos anos de 2015 e 2016 contribuiu para que a história negra daquele local fosse literalmente “soterrada” (ver aqui: <http://apublica.org/2016/07/o-porto-maravilha-e-negro/>).

diásporas, expressando-se como um tributo que reinventa as tradições. De acordo com Rodrigues (2012, p.8), essa constatação revela que a diáspora negra, então, pode se produzir a partir dos interesses coloniais, mas sua resistência e inventividade cultural inauguraram veredas que reinventaram as tradições africanas.

Diante deste ponto, o “tornar-se negro” pode apoiar-se nas tradições ancestrais abordando-as na atualidade, como reinvenção da África de onde originalmente os povos negros vieram (RODRIGUES, 2012, p.8). Isto permite compreender algumas das manifestações culturais, religiosas e de linguagem de comunidades negras brasileiras. Contudo, Hall (2003) aponta que o pragmatismo ocidental coloca sempre em vulnerabilidade a existência da diáspora negra. A busca por uma “pureza” cultural, como remete o autor ao tentar explicar a formação de movimentos combatentes ao multiculturalismo¹¹, formaliza a construção de um mito fundador que pode produzir genocídios.

“Na dinâmica colonial, a imposição dos padrões civilizatórios eurocêntricos pelos grupos dominantes não foi impingida sem que houvesse resistência dos grupos dominados. Muito pelo contrário, a memória da Diáspora Negra não só traz a marca da escravidão, como também das lutas de negação desse padrão de sociabilidade. A escravidão negra não pode ser esquecida porque, contra ela, houve muitas resistências: no Brasil. Isto se deu através de fugas, assassinatos, levantes e construção de quilombos, sendo o mais conhecido o Quilombo de Palmares” (ALMEIDA, 2014, p.141).

De acordo com Vargas (2010, p.38), a diáspora negra como genocídio cria um imperativo da transformação radical que não deixa outra escolha que não seja destruir as condições sociais que o geram. Esta diáspora, assim concebida, é marcada por vários processos genocidas anti-negros, não apenas predominantes, mas fundantes do Estado-Nação. Talvez uma concepção alargada de Diáspora Negra, que relativize as particularidades de cada realidade social (e suas nacionalidades), permita identificar os processos de genocídio vividos pela população negra, bem como as alternativas políticas que se abrem no confronto e na luta por direitos com vistas à libertação dessa população (ALMEIDA, 2014, p.145).

Vargas (2010, p.34) adota o conceito complementar de diáspora que, mesmo reconhecendo suas múltiplas expressões performáticas e políticas inerentes, foca as análises no terror racial e no genocídio anti-negro como característica fundante. Segundo o autor, o ato de negar aos membros das comunidades negras na diáspora o direito de sobreviver plenamente

¹¹ Em sua concepção original, a expressão multiculturalismo designa “a coexistência de formas culturais ou de grupos caracterizados por culturas diferentes no seio de sociedades “modernas”” (SANTOS; NUNES, 2003, p. 26).

como cidadãos ou seres humanos - o genocídio como um fato constitui o sustentáculo, a base, de onde as várias manifestações da negritude que definem a diáspora são construídas. Vargas (2010, p.34) ainda nos informa que o conceito de diáspora deve localizar as experiências comuns de estado onde há subjugação racial (obviamente não estrita à hostilidade policial), desemprego desproporcional e encarceramento em massa, morte prematura e doenças preveníveis entre outros fatos bastante compartilhados entre negros com a base de onde a diáspora existe, luta e perece.

O conceito de genocídio e sua análise vem sendo usado no espaço do meio acadêmico norte-americano desde a década de 1950. Alguns teóricos como William Patterson (1951) já se utilizava de ferramentas teóricas como este conceito para combater as diversas formas de genocídio das pessoas negras que estavam acontecendo na realidade afroamericana naquela época.

A contribuição da publicação de Patterson (1951) é o destaque da conexão entre as políticas imperiais no exterior (incluindo as campanhas militares) e processos genocidas anti-negro domésticos. Segundo Vargas (2010, p.33), a obra de Patterson sugeriu uma noção de diáspora negra que necessariamente descentraliza os Estados Unidos, contextualizando-o em seus campos de forças políticas transnacionais, mutuamente afetados e afetando, e, portanto, integrando. Colocando de outra forma, o foco do genocídio anti-negro dentro das fronteiras nacionais requisitou o reconhecimento de uma diáspora supranacional marcada por experiências análogas de marginalizações.

As análises conceituais de William Patterson e seus colaboradores descreveram as formas diárias de opressão psicológica, física, política e econômica experienciadas pelos negros em virtude da sua cor/raça em uma política de supremacia branca (VARGAS, 2010, p.35). Enquanto os linchamentos, a segregação e a brutalidade da polícia eram ocorrências estruturais, foi necessário compartilhar de uma matriz cognitiva em que as vidas dos indivíduos negros fossem, de forma desqualificada, desvalorizadas sistematicamente.

De acordo com Vargas (2010, p.48), o genocídio pode ser lido também através da chamada “violência simbólica”, oferecendo uma ligação conceitual e efetiva entre os díspares eventos que levam a violência física real sistemática que conduz frequentemente ao encarceramento maciço, à desumanização e à morte prematura de negros. De acordo com Bordieu (1997, pág 16), a violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem

na medida em que uns e outros são inconscientes de a exercer ou a sofrer. Vargas (2010, pág 48), afirma que esta violência simbólica conceituada por Bordieu, pode ser considerada como constitutiva do processo de genocídio.

“O conceito da violência simbólica fornece certamente uma ferramenta com a qual podemos perceber as conexões entre o representacional e o efetivo, o evento local e as tendências gerais, a violência cotidiana e o genocídio, a história e a realidade atual. A violência simbólica e o aspecto multifacetado da discriminação anti-negros sugerem uma perspectiva sobre o genocídio que o considera como culturalmente enraizado e cujo parentesco conceitual nos remete ao racismo”. (VARGAS, 2010, p.48).

Analisa-se assim, então, que a discriminação anti-negros ocorre não somente nas políticas oficiais sistemáticas, mas também nas menos perceptíveis, mas igualmente eficazes representações compartilhadas dos não-brancos – especialmente dos negros – que os desumanizam e justificam sua imposta e continuada marginalização maciça e morte prematura. É no campo simbólico também, que os efeitos do racismo genocida se colocam em prática. Vargas (2010) explica que os efeitos do genocídio são multifacetados e afetam a existência de indivíduos negros em uma variedade de maneiras: a matança genocida é do corpo, da mente e do espírito.

De acordo com Vargas (2010), baseada nas análises teóricas de Patterson (1951) e seus colaboradores, o genocídio anti-negro brasileiro é multifacetado e apresenta duas dimensões, sendo ambas perpetradas e indiretamente apoiadas pela sociedade em geral: material e ideológica (VARGAS, 2010, p.58). A dimensão ideológica está conectada por uma hiperconsciência de raça, ou seja, a constante negação do fator raça como predominante nas análises sobre as relações sociais, hierarquias e distribuições de poder no Brasil.

“As dimensões ideológicas do genocídio anti-negros no Brasil incluem ideais branqueadores de acordo com os quais os afro-brasileiros são incentivados a se identificar como brancos, separar-se dos negros e buscar com amigos, parceiros e uma autoimagem de pele mais clara. É comum em famílias não brancas ouvir das pessoas idosas que “nós precisamos purificar nosso sangue”, uma purificação que é bem compreendida como um ato de se livrar dos tantos traços negros em nossa aparência e comportamento quanto possível. A resistência em se identificar como negro, que frequentemente é acompanhada de sentimentos e declarações racistas, ocorre mesmo entre os não brancos, caso estes não sejam pessoas progressistas. A relevância da raça, entretanto, não é restrita ao escopo da mitologia e à conversa diária sobre cor. Análises da economia política confirmam e dão uma concreta e chocante dimensão ao binário branco/não branco que informa a estrutura social brasileira: há maiores diferenças nas oportunidades durante a vida e nos resultados (emprego, educação, mortalidade infantil, susceptibilidade ao abuso da polícia, por exemplo) entre não brancos e brancos do que entre os não brancos (Kahn, 2002; Human Rights Watch/Americas, 1997; Mitchell e Wood, 1998; Telles, 1999)” (VARGAS, 2010, p.59).

2.2. A IDENTIDADE RACIAL BRASILEIRA

Associado à dimensão ideológica do genocídio anti-negro brasileiro, é interessante analisar a categoria “raça” e como ela se coloca na sociedade brasileira. O primeiro passo a se compreender mais propriamente sobre o tema é defender esta categoria pelo olhar da análise sociológica. A experiência brasileira mostrou que uma das estratégias para desmontar o conceito de “democracia racial” foi a afirmação da identidade social negra como contraponto legítimo forjado pelos movimentos negros, em resposta ao projeto de branqueamento. Por outro lado, longe de afastar qualquer tentativa de hierarquização entre os grupos raciais e as desvantagens da população negra no acesso às políticas sociais e econômicas do país, o conceito de miscigenação irá difundir, ideologicamente, as concepções positivas do branqueamento e trará valores negativos aos atributos da raça negra (ALMEIDA, 2014, p.148). Portanto, raça, como é concebida hoje, nada tem de biológico. É um conceito político que expressa relações de poder e dominação, e principalmente a hierarquização social que opera na produção de desigualdades sociais.

Analisa-se que a crença de que no Brasil não existem conflitos raciais é o resultado da difusão do conceito de democracia racial, principalmente a partir da segunda metade do século XX. Freyre (1933), em seu livro “Casa Grande & Senzala” faz uma extensa análise da sociedade brasileira, enfatizando as relações supostamente próximas entre senhores e escravos antes da abolição da escravidão, em 1888, e o caráter benigno do imperialismo português. O autor mostra que Brasil, desde o início de sua colonização, foi um verdadeiro caldeirão de mistura racial. Miscigenaram-se brancos e negros, brancos e índios, negros e índios. E esta miscigenação toda gerou uma "metarraça" no Brasil. O homem desta "metarraça" já não é mais nem europeu, nem africano, nem índio. É um homem novo, o homem dos trópicos, situado na América. Um homem para além de qualquer gênese racial (STRIEDER, 2000).

“Gilberto Freyre tentou romper esta ideologia racial discriminatória, mostrando a vantagem de ser mestiço. Segundo Freyre, o futuro do Brasil, e sua melhor contribuição para a convivência entre os povos, seria justamente a sua multirracialidade, a morenidade do povo brasileiro, testemunho da relação fraternal entre as raças. Para Freyre, o Brasil, por causa de sua múltipla miscigenação racial, é modelo para a humanidade futura, que tende para uma metarraça universal. Na medida em que esta metarraça se afirmar, as democracias superarão, de fato, as diferenças, as

étnicas, e procurarão diminuir as desigualdades sociais e culturais da população” (STREIDER, 2000, p.14).

A ideia de que o Brasil seria uma sociedade sem "linha de cor" — uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais e a posições de riqueza ou prestígio — estava já bastante difundida no mundo, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, bem antes do nascimento da sociologia (GUIMARAES, 2001, p.149). No Brasil moderno, tal ideia deu lugar à construção mítica de uma sociedade sem preconceitos e discriminações raciais. Mais ainda: a escravidão era tida pelos abolicionistas americanos, europeus e brasileiros como mais humana e suportável no Brasil, justamente pela ausência dessa linha de cor.¹²

Contudo, muitos intelectuais brasileiros contestaram através dos anos a teoria sobre “democracia racial” proposta por Gilberto Freyre (1933). O mais importante deles foi Abdias Nascimento, que em seu livro “O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um racismo mascarado” trata de desmitificar o preceito da “democracia racial” e a suposta harmonia entre raças no Brasil. Segundo Nascimento (1978), o conceito de democracia racial erigiu-se no Brasil a partir de especulações, com o apoio das chamadas ciências históricas, e refletia determinada relação concreta na dinâmica da sociedade brasileira: que negros e brancos têm uma convivência harmônica, desfrutando de oportunidades iguais de existência, sem interferência de origens raciais ou étnicas. É possível perceber, nesta obra, a crítica à ideologia do luso-tropicalismo¹³ concebida por Gilberto Freyre.

Ainda, de acordo com Nascimento (1978), Freyre cunhou eufemismos raciais que visavam racionalizar as relações de raça no país. O termo morenidade seria o maior exemplo desta racionalização que tem como objetivo “o desaparecimento inapelável do descendente de africano, tanto fisicamente quanto espiritualmente, através do malicioso processo de embranquecer a pele negra e a cultura do negro” (NASCIMENTO, 1978). Com essa crítica ao

¹²Sobre a opinião de Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco, André Rebouças e outros acerca do caráter das relações raciais no Brasil, ver Azevedo, Célia Maria M. de. "Abolicionismo e memória das relações raciais". Estudos Afro-Asiáticos, nº 26, 1994

¹³“A teoria do luso-tropicalismo foi formulada pelo sociólogo Gilberto Freyre durante a primeira metade do século XX. Luso-tropicalismo supõe a existência duma civilização original que se ergueu sobre os alicerces que advieram da expansão portuguesa por zonas tropicais do mundo e do modo particular dos portugueses de se relacionar com as populações indígenas. Foi através desta interação, que compreende a mútua influência em várias dimensões da vida cotidiana, nomeadamente estilo de se vestir, culinária, comportamento social, ritos religiosos e, não menos, expressão idiomática de, de dois ou, no caso do Brasil, de três elementos, que se criaram sociedades híbridas na sua composição etnocultural” (NEMEC, 2005, p.3).

pensamento social conservador, que via o negro como componente menor da identidade nacional, Nascimento refuta a ideia de que o africano seria um “co-colonizador” do Brasil a despeito de sua condição de escravo, encetando influências culturais sobre o processo de formação da sociedade brasileira.

A despeito da concepção sobre formação da identidade negra, Franz Fanon, nome central nos estudos culturais, pós-coloniais e africano-americanos, seja nos Estados Unidos, na África ou na Europa, analisa a questão da identidade negra pelo viés da relação entre colonização e colonizador em seu livro “Pele Negra, Máscaras Brancas” (1963). Fanon (1963) entende que o racismo se alia às barreiras econômicas como forma de garantir os privilégios das elites brancas, também funcionando como proteção aos brancos pobres, impedindo-os de decaírem ainda mais na pirâmide social. O autor também retrata sobre as análises psicológicas feitas em seus diagnósticos, através dos quais que existem muitos negros que perseguem incessantemente a possibilidade de se tornarem mais brancos, visto que o “embranquecimento social” é a chave para uma maior aceitação na sociedade contemporânea.

Para Fanon (1963), o que se entende por “alienação do negro”, ou seja, aquele indivíduo que ainda não explora a consciência racial e reproduz preceitos racistas, não é apenas uma questão individual, e sim um fenômeno socialmente construído, que opera como importante mecanismo do colonialismo, isto é, funciona como engrenagem de um sistema político capitalista, sendo o racismo também, para além dos domínios coloniais, um mecanismo de distribuição de privilégios em sociedades marcadas pela desigualdade.

De acordo com Rocha (2015, p.117), o racismo deve ser combatido como uma forma de opressão aliada à exploração econômica, e a manutenção das estruturas sociais. O racismo e a colonização extirpam do negro qualquer aspecto de valor e originalidade. Retomando, Fanon (1963) analisa criticamente os negros que buscam o caminho do embranquecimento como tentativa de ilusoriamente atenuar sua situação de oprimido. Também em concordância com essa linha de pensamento, Almeida (2014, p.149) expõe a dificuldade em trabalhar com argumentos que situam negros e negras como sujeitos de direitos. Segundo a autora, a dificuldade da supremacia branca e de seus agentes de aceitarem a humanidade negra e sua capacidade de disputa (o que não é esperado nem desejado em sociedades hierarquizadas a partir do critério racial) contribuem para os contínuos processos de sujeição/exploração, sem tréguas para os grupos dominados contrários à sujeição supostamente intocável das populações negras.

2.3. O GENOCÍDIO ANTI-NEGRO NO CONTEXTO BRASILEIRO

O conceito de genocídio como ferramenta teórica para analisar a relação entre racismo e violência no contexto da Baixada Fluminense parte do pressuposto da existência do mesmo nas competências tácitas do Estado brasileiro. Para Nascimento (1978), a história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro. O autor entende o conceito de genocídio como a “recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos” (NASCIMENTO, 1978, p.15).

O autor João Costa Vargas (2010), por exemplo, chama a atenção para uma interpretação da diáspora negra como genocídio e as múltiplas dimensões do genocídio anti-negro impostas no contexto brasileiro. Vargas (2010, p.57) expõe que genocídio que está ocorrendo não é somente por meio dos ideais branqueadores hegemônicas, mas por meio dos quais as pessoas negras são incentivadas a se parecer e a buscar parceiros de pele clara (Nascimento, 1989), mas também de forma mais direta, causando a morte física, espiritual e civil dos membros da Diáspora Negra nas Américas por meio de múltiplas formas de marginalização.

Conforme Florestan Fernandes (1978, p.20) expõe, prefaciando o livro “O genocídio do negro brasileiro”, de Abdias do Nascimento, há contribuições colocadas por Nascimento que reequacionam a forma como são desenvolvidas as políticas sociais, econômicas e raciais no território brasileiro. Para este autor, o conceito de genocídio se refere à população negra que majoritariamente sofreu as consequências do processo colonialista, mesmo com seu término. Desde o período escravocrata e, principalmente, com a abolição, “as populações negras e mulatas têm sofrido um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso”. Analisando a sociedade brasileira, Fernandes aborda que “[...] ou ela é democrática para todas as raças e lhes confere igualdade econômica, social e cultural, ou não existe uma sociedade plurirracial democrática” (FERNANDES, 1978, p. 14). Ainda segundo este autor:

“Abdias Nascimento, em seu livro, concorre para que se dê menos ênfase à desmistificação da democracia racial, para se começar a cuidar do problema real, que vem a ser um genocídio insidioso, que se processa dentro dos muros do mundo dos brancos e sob a completa insensibilidade das forças políticas que se mobilizaram para combater outras formas de genocídio” (FERNANDES *apud* NASCIMENTO, 1978 p. 21).

Um dos pontos centrais da análise de Abdias do Nascimento sobre a formação social no Brasil e do conseqüente processo de genocídio do negro, diz respeito à ideologia do branqueamento. Segundo o autor, a elite intelectual dominante ao eleger o mulato como símbolo de brasilidade e pilar da “democracia racial”, estabelece o primeiro degrau na escala de “branquificação sistemática do povo brasileiro”. O mulato é o marco que assinala o início da liquidação da raça negra no Brasil. O autor identifica um processo progressivo de clareamento da população brasileira, com o avanço do elemento mulato e o sistemático desaparecimento do negro (PEREIRA, 2011, p.8). Contudo, não se percebe qualquer tipo de vantagem no status social, pois a posição do mulato se equivale àquela do negro: “ambos são vítimas de igual desprezo, idêntico preconceito e discriminação, cercado pelo mesmo desdém da sociedade brasileira institucionalmente branca” (NASCIMENTO, 1978).

De acordo com Pereira (2011), o branqueamento é o objetivo final da ideologia sutil definida como mestiçagem, que tem na miscigenação sua vertente biológica e no sincretismo cultural sua vertente política. Munanga (2006) demonstra que tal processo desembocaria numa sociedade unirracial e unicultural. Conforme a assertiva explicitada, o que propunham os setores dominantes no país, principalmente, no final do século XIX e começo do século XX, era a construção de uma sociedade na qual o domínio hegemônico da cultura de matriz europeia e, por consequência branca, seria o referencial que orientaria a formação dessa sociedade. Logo, o Brasil não teria nenhuma característica multirracial ou multicultural, ideologia criticada e combatida severamente por Abdias do Nascimento. A crítica a todo processo de expurgo dos negros da sociedade brasileira, frequentemente, vê-se impedida pelos tabus erigidos através da proibição da discussão sobre raça até mesmo entre a população negra no Brasil (PEREIRA, 2011).

No livro “O genocídio do negro brasileiro”, Abdias do Nascimento busca operacionalizar as categorias mestiçagem e genocídio como centrais em sua análise da condição social e política do negro brasileiro. O que define a mestiçagem para o autor é a imbricação entre a miscigenação (a forma biológica de intercurso racial) e o sincretismo cultural que constituiria uma sociedade unirracial e unicultural (NASCIMENTO, 1978). A mestiçagem submete a diversidade dos componentes culturais de uma sociedade à homogeneidade expressa pelo sincretismo. Segundo Pereira (2011), no caso brasileiro é a noção de morenidade que confere o status de pertencimento a uma identidade nacional. No entanto, para Nascimento é

justamente o conceito de morenidade que se encontra no ápice do processo ao qual ele define como genocídio. Esse processo se dá pela orquestração e implementação de uma “mestiçagem programada” que tem por objetivo eliminar sistematicamente o elemento negro da dinâmica social brasileira.

Flauzina (2006, p.119) atenta para as demais características do genocídio, com os indicadores negativos de saúde, especificamente a saúde da mulher negra, acesso à educação, trabalho formal e demais aspectos sociais referentes à população negra brasileira. Segundo a autora, podemos perceber como a população negra no Brasil está submetida a esse tipo de procedimento genocida. Dos homicídios irrefutáveis, passando pelas situações descritas que comprometem física e mentalmente os indivíduos e todas as debilidades forjadas para a sua fragilização e morte, chegando às práticas de esterilização que procuram evitar a reprodução da vida do segmento populacional, a verdade é que essa é uma definição que se adequa perfeitamente à realidade brasileira (FLAUZINA, 2006).

“No Brasil, o institucional tem sido mesmo um espaço privilegiado para a consecução de um projeto que se dá tanto por uma via ativa, em que todo o instrumental está voltado para a materialização do extermínio, quanto pelos sofisticados mecanismos da omissão, que deixam perecer aos montes os indivíduos a serem descartados. Percebe-se, portanto, que a apropriação da categoria genocídio para se retratar a realidade brasileira é incontestavelmente devida no que se refere às práticas levadas a cabo para a eliminação do contingente negro. Ou seja, não há o que se discutir quanto a aplicação do conceito quando o foco está direcionado para os efeitos das ações institucionais” (FLAUZINA, 2006, p.116).

2.4. “O CORPO NEGRO MAGNETIZA BALAS” – A PRÁTICA GENOCIDA COTIDIANA

Há um negócio contra o preto no Brasil. Esta é uma frase do sociólogo Guerreiro Ramos (2005), que exemplifica em sua indignação que existe um projeto no Brasil que, segundo o autor, quer impedir a qualquer custo a continuidade da vida dos descendentes daqueles “que criaram a possibilidade de existência do Brasil”. Uma cultura política que recebe esses dados de extremos, de extermínio de toda uma geração de jovens negros, sem tugar nem mugir, está evidentemente impregnada de racismo. (RAMOS, 2005, pág 2).

A autora Ana Flauzina (2006), analisa o conceito de genocídio em curso no Brasil sob a ótica dos dados de homicídio da população negra apresentados, especialmente no tocante à

juventude. De acordo com a autora, o recado mais claro e atordoante desse cenário não se limita ao fato de os corpos negros somarem a maior parte dos alvos do homicídio no país, mas que a eliminação física tem por base a inviabilização do segmento enquanto coletividade. Ou seja, os números que revelam o grau de vitimização da juventude negra apontam para um projeto que investe claramente contra o futuro, contra as possibilidades de todo um contingente existir e se reproduzir. “Não há flagrante mais incontestável de uma política de extermínio em massa: deve-se matar os negros em quantidade, atingindo preferencialmente os jovens enquanto cerne vital da continuidade de existência do grupo” (FLAUZINA, 2006, p.116). Dentro dessa perspectiva, o aumento das taxas de vitimização da juventude ao longo da última década revela que não se trata de um processo herdado de um passado que tende a desfalecer, mas, ao contrário, de um investimento diuturnamente renovado, em que o Estado, como sócio majoritário, não poderia mesmo intervir.

A realidade descrita através da análise do contexto do genocídio, especificamente no que envolve a alta taxa de vitimização da população negra, especialmente jovens entre 15 a 29 anos, se assemelha diretamente com a história de formação da região da Baixada Fluminense. Os indices de violência letal na Baixada Fluminense se expressão como uma dimensão do genocídio antinegro, baseando-se na análise do autor João Costa Vargas (2010) sobre a dimensão da “violência física mortal, discriminação institucionalizada pela e na polícia, tribunais e órgãos legislativos; terror psicológico, marginalização econômica e política, e militarização”. Olhar o cenário de violência e homicídios na região da baixada pode nos ajudar a compreender melhor como o projeto do genocídio está exposto na Baixada Fluminense.

CAPÍTULO III

RAÇA & HOMICÍDIO: A VIOLÊNCIA URBANA NA BAIXADA

3.1. “BAIXADA CRUEL” – A VIOLÊNCIA LETAL NA REGIÃO METROPOLITANA FLUMINENSE

Analisando o fenômeno do homicídio na Baixada Fluminense à luz do conceito de genocídio ant-inegro, pode-se observar o retrato do Brasil atual quando falamos da alta vitimização letal de pessoas negras, especificamente os jovens negros, principais vítimas da violência física e simbólica da região. Os índices de homicídio, apresentados no Mapa da Violência de 2014, da população total por raça/cor, expressam diferenças regionais alarmantes (WAISELFISZ, 2014). Vergne; Vilhema; Zamora e Rosa (2015) refletem que o outro fator preponderante que permite a alta taxa de vitimização negra é o racismo presente e negado na sociedade brasileira.

A eliminação de negros ou o silencioso consentimento de condições de vida para sua destruição mantém uma negação que poderíamos qualificar como patológica (VERGNE et al., 2015). Camino et al. (2001, p.32) utilizam o conceito de formação reativa para indicar que tanto os mecanismos psicológicos de inibição como as formas atuais (e mais encobertas) do discurso racial “têm como objetivo preservar a discriminação racial vigente desde a escravatura, assim como retirar dos cidadãos o sentimento de responsabilidade por essa situação”. Vargas (2010, p.52) explica que criar ou tolerar circunstâncias como o permanente cenário de extermínio contra a população negra são atos genocidas. Não é necessário discorrer longamente sobre a intenção das políticas, práticas diárias, formas simbólicas da violência - ou a intenção por trás da ausência de políticas e práticas reparadoras – para compreender que o que importa realmente são os resultados de tais (in)ações, resultados que indiscutivelmente possuem recorte de gênero e raça e produz dano e morte maciços.

De uma forma mais ampla, os perfis de vulnerabilidade e a vitimização na Baixada Fluminense são bem característicos e refletem a realidade brasileira. Segundo o diagnóstico dos homicídios no Brasil produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública no ano de

2015¹⁴, os negros (somatória de pretos e pardos, segundo o IBGE, Censo 2010) representam cerca de 51% da população do país e corresponderam a 72% das mortes, contra 26% de mortes de brancos e amarelos, num total de 50.715 mortes em 2013 com o campo raça/cor preenchidos. Os jovens com idade entre 15 e 29 anos estão no topo da pirâmide das mortes causadas por homicídio no país e o percentual de mortes dessa parcela da população chega a 52,9% do cômputo geral (SIM/DATASUS). Quando os dados sobre os jovens são desagregados por cor/raça, esse percentual é ainda maior e mostra desproporção, com grande concentração de mortes para os jovens negros, cuja taxa por 100 mil habitantes é de 79,4. A distribuição por regiões corrobora os dados em nível nacional. Nas regiões Nordeste e Norte, cujos percentuais somados representam 50,6% do total de homicídios do país em 2013, os jovens negros representaram 83,3% dos jovens vitimados nessas regiões (SIM/DATASUS)¹⁵.

A evolução histórica da mortalidade violenta no Brasil impressiona pelos quantitativos implicados. Segundo o Mapa da Violência de 2014¹⁶, o Brasil teve uma taxa anual de 29 homicídios para cada 100.000 habitantes no ano de 2012, o que o coloca entre os dez países mais violentos do mundo. Desde 1979, o Ministério da Saúde contabiliza, de maneira sistematizada, o número de mortes registradas nos hospitais do país, tendo como parâmetro normativo o Código Internacional de Doenças (CID). Essa base de dados é conhecida como Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Apesar de serem estatísticas oficiais da área da saúde, é especialmente útil aos pesquisadores da área de segurança pública a tabulação das categorias do SIM que remetem a mortes por agressão física, que são compiladas em uma tipologia de mortes por causas externas, classificadas, por sua vez, como homicídios pelos pesquisadores (SILVA, 2006 e 2013). Os dados da saúde são dotados de características específicas sobre o perfil das vítimas (como sexo, idade e raça), o que possibilita análises mais detalhadas sobre as características individuais do fenômeno (LIMA; BORGES, 2014). Dessa forma, entre os anos 1980 e 2012, o país chegou à marca de 1.202.245 pessoas vítimas de mortes violentas que podem ser classificadas como homicídio (WAISELFISZ, 2014).

¹⁴ Diagnóstico dos Homicídios no Brasil SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELATORIO-HOMICIDIOS-210x297mm-MJ-1.pdf>. Acesso em 14 de dezembro de 2016.

¹⁵ Mapa da Violência de 2014. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf. Acesso em 12 de fevereiro de 2016.

¹⁶ Mapa da Violência de 2014. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf. Acesso em 12 de fevereiro de 2016.

As análises referentes às características estruturais do fenômeno do homicídio apontam para a predominância de vítimas e agressores catalogados como jovens, entre 15 e 29 anos, e em sua maioria negros, exemplificado na Figura 8. Waiselfisz (2014) demonstra que a evolução dos homicídios nas diferentes categorias de raça/cor utilizadas pelo IBGE pode proporcionar a elucidação de uma acentuada tendência de queda no número de homicídios da população branca e de aumento no número de vítimas na população negra, tendência esta que se observa tanto para o conjunto da população quanto para a população jovem.

Figura 8 - Taxa de homicídios de homens por raça e idade, Brasil 2008.



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – Datasus e Projeções IBGE 2008 (Elaboração CESeC).

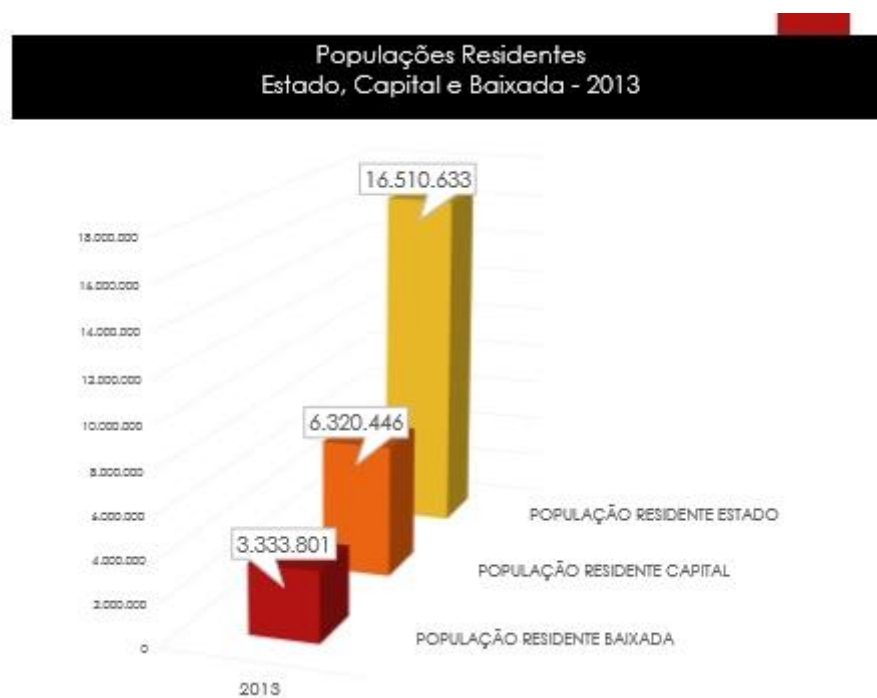
De acordo com Silva (2013):

“Variáveis individuais como gênero, idade, estado civil, raça e presença de arma de fogo como variável facilitadora são fundamentais para a compreensão dos crimes de homicídios. Nesse sentido, em geral, pode-se notar claramente algumas características-padrão relacionadas aos perfis dos envolvidos. (...) No momento de ocorrência do delito, é enfatizada a concentração dos homicídios em regiões de desvantagem social, com grande percentual de jovens, negros, famílias monoparentais e alto percentual de crianças, cuja média de renda dos chefes de domicílios é baixa.” (SILVA, 2013, p. 28).

A Baixada Fluminense, região metropolitana do estado do Rio, é o local onde se concentra a maior quantidade de municípios presentes no grupo das cidades mais violentas do

estado fluminense, de acordo com o Diagnóstico dos Homicídios no Brasil (2015)¹⁷. Apesar da população residente da região ser a metade da população da capital carioca (ver Figura 9), a área metropolitana apresenta taxas de homicídios muito mais alarmantes, como demonstra a Figura 10. Os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São João de Meriti enquadram-se no imaginário social de cidades mais “violentas” da Baixada, e consequentemente, do estado do Rio de Janeiro. Respectivamente, foram registrados nesses municípios 5%, 9%, 10% e 4% de todos os registros de homicídios no estado. Somados, eles representam 28%.

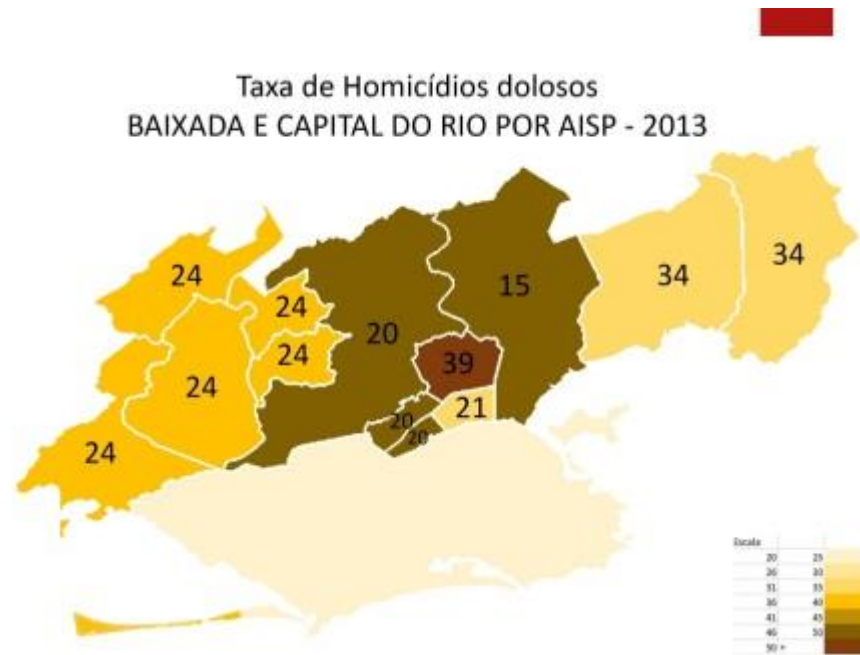
Figura 9 - Populações Residentes Estado, Capital e Baixada - 2013



Fonte: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CeSec), 2015.

¹⁷ Diagnóstico de Homicídios no Brasil. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELATORIO-HOMICIDIOS-210x297mm-MJ-1.pdf>. Acesso em 12 de fevereiro de 2016.

Figura 10 - Taxa de homicídios dolosos – Baixada e Capital do Rio por AISP - 2013.



Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – Reproduzido pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CeSEC), 2015.

Entende-se que o homicídio não deve ser considerado como um fenômeno unidimensional, mas sim um fenômeno qualitativamente distinguível através da relação existente entre vítima e agressor (WOLFGANG, 1958; PARKER e SMITH, 1979 *apud* SILVA, 2013). A investigação científica deste fenômeno, recortado para a Baixada Fluminense sob a ótica do conceito do genocídio anti-negro, permite a compreensão do mesmo como parte de uma constelação de fenômenos que variam desde as formas diárias de discriminação particularizada à marginalização (estigmatização, racismo, desemprego, falta de acesso a políticas sociais), mas, nesta específica análise, à morte historicamente persistente de negros na Baixada Fluminense.

3.2 – GRUPOS DE EXTERMÍNIO NA BAIXADA – HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA LETAL

Compreender a configuração da atuação dos grupos de extermínio na região da Baixada nos ajuda a analisar melhor sobre as diferentes ferramentas da violência física, de acordo com o conceito de genocídio anti-negro, que atingem a população negra da localidade. De acordo com Alves (2005, p.22), a explosão dos loteamentos, clandestinos ou não, que fizeram a população da Baixada duplicar e, em algumas regiões, triplicar a cada década a partir dos anos

1950, acumulou um conjunto de contradições econômicas e políticas que conheceu a sua fase mais aguda no final dos anos 1950 e início dos 1960, a exemplo do que ocorria no país. No dia 05 de julho de 1962, ocorreu um saque em Duque de Caxias que deixou 42 mortos, 700 feridos e dois mil estabelecimentos comerciais atingidos, colocando em dúvida a capacidade de controle da massa urbana da Baixada a partir dos esquemas de dominação até ali construídos (TORRES; MENEZES, 1987). A recusa do governador do Estado do Rio de Janeiro, Celso Peçanha, em fornecer policiais para que a Associação Comercial e Industrial de Duque de Caxias os equipasse, construísse instalações e pagasse seus salários não impediu que as estruturas pára-oficiais de segurança ganhassem dimensões cada vez maiores na região, diante da possibilidade do freguês tornar-se saqueador (ALVES, 2005, p.25).

As alterações nessa estrutura de execuções sumárias e seu papel no estabelecimento do poder político e econômico local se deram a partir de 1980, através de um processo de autonomização dos grupos de extermínio.

“Em decorrência das denúncias na imprensa e dos processos judiciais, sobretudo no início do primeiro governo Brizola, a atuação dos grupos de extermínio passou a existir em função de grupos não mais totalmente compostos por membros do aparato policial. Grupos relativamente autônomos passaram a agir, arrematados pela polícia e inseridos na estrutura acima descrita, dando início a um processo de proliferação e disseminação. Para cada conjunto de bairros havia, assim, um grupo de extermínio com seu líder a operar. A percepção e denúncia de todo esse esquema (Moreira, 1999) bem como a tentativa de desmantelá-lo, resultaram tanto na prisão de vários assassinos como na redução dos homicídios na região. Mas revelaram, sobretudo, os limites de políticas de segurança, calcadas na ação isolada de promotores ou delegados” (ALVES, 2004, p.156).

As estruturas de execuções sumárias da Baixada foram transformadas na eficiente “limpeza social” a soldo dos grupos econômicos, gerenciada pelo aparato policial, garantida pela ação do aparato judiciário e cujo dividendo eleitoral era capitalizado pelos políticos em seus redutos (ALVES, 2004, p.157). A atuação destes grupos na região perdura até os dias atuais, o discurso de “limpeza social” é relativamente associado a práticas “eugênico-higienistas” que podem ser de cunho genocida. Segundo Almeida (2015), na história sociopolítica brasileira existem episódios onde a sociedade burguesa ansiou pela “limpeza” das “coisas” indesejáveis do contexto urbano, sendo os “indesejáveis”, especialmente, pessoas negras e pobres não-incluídas socialmente no contexto econômico e urbano da época.

3.2. RETRATO DE UMA “PERIFERIA” – BAIXADA & VIOLÊNCIA

Diversas abordagens teóricas nos elucidam sobre a relação entre violência e periferia. À luz dessas teorias, pode-se discorrer sobre os estudos que, de alguma forma, se aproximam da realidade observada na região da Baixada Fluminense, apresentando a construção do problema público da violência urbana através do exame diagnóstico sociológico do crime. Michel Misse (2006), em concordância com Coelho (2005), sustentou que a primeira das "cinco teses equivocadas sobre criminalidade urbana no Brasil" é a de que "a pobreza é a causa da criminalidade, ou do aumento da violência urbana" (MISSE, 2006b, 2010).

Segundo Feltran (2014), "crime" e "periferia", negativados na significação dominante pautada pela lei e ordem estatais, podem significar duas fontes de normatividade altamente positiva entre parcelas relevantes da população brasileira. De acordo com Coelho (2005), as referências a fatores que contaminam as estatísticas oficiais sobre criminalidade (mas que, sobretudo, introduzem um elevado teor de discriminação no tratamento das classes socioeconômicas baixas), poderiam ser multiplicadas. Dessa forma:

“A própria necessidade da repetição infundável dessa chave se funda, me parece, na premência de combater outras significações de "crime" e "periferia" oriundas, justamente, dos grupos incriminados das margens urbanas. A tematização pública da "violência urbana" representaria, assim, um modo ativo de produzir realidade e lhe ofertar conteúdos, que ao mesmo tempo oculta aquilo que existe, no mundo, de modo alheio aos seus próprios termos. O que não é plausível nos termos dessa representação só pode, portanto, ser considerado inexistente: o "mundo do crime- fazer homicídios diminuir nas periferias de São Paulo, nos anos 2000, por exemplo. O que não se fala publicamente, entretanto, se comenta em privado. Entre os muito pobres, em São Paulo sobretudo, "crime" e "periferia" foram ganhando outros significados ao longo das últimas quatro décadas. A acumulação do conflito em tomo do sentido dessas palavras fez do "crime", em situações determinadas das -periferias", um contraponto normativo relevante à representação da violência urbana” (FELTRAN, 2014, p. 300).

Um número expressivo de sociólogos do crime tem concluído que, em vista do alto teor de contaminação das estatísticas criminais oficiais, nenhuma hipótese que associe criminalidade a qualquer variável de natureza social, pode ser testada com base nesses dados (COELHO, 2005[1978]). Partindo desta premissa, Misse (2006) aponta que a maioria dos estudos produzidos na década de 1980 sobre esta temática reforça o imaginário social da relação entre “pobreza” e criminalidade. Corroborado por uma ideologia socialista e positivista, a representação da "violência urbana", então, neste cenário, constitui-se fundamentalmente num processo de associação arbitrária entre conceitos e fenômenos distintos, ao longo do tempo, que comporiam um único dispositivo, que ao se reificar - por mecanismos diversos - se torna "realidade" (FELTRAN, 2014).

Além da narrativa sobre “crime” e “periferia”, Michel Misse (2014) nos demonstra a existência do conceito de “sujeição criminal”, predominante nas dinâmicas de criminalidade e violência urbana. Segundo Misse (2014, p.206), “de um ponto de vista formal, a sujeição criminal refere-se a um processo social pelo qual se dissemina uma expectativa negativa sobre indivíduos e grupos, fazendo-os crer que essa expectativa não só é verdadeira como constitui parte integrante de sua subjetividade.” Também inserido neste debate sobre “crime e periferia”, Machado da Silva, antes de Misse, constrói o conceito de sociabilidade violenta. Nas palavras deste autor:

“Não cabe aqui a exposição desse processo, cujos efeitos econômicos (industrialização, urbanização, marginalidade) e políticos (movimento pendular entre centralização e descentralização federativa, entre ditadura e democracia representativa, entre clientelismo e cidadania moderna) têm sido largamente tratados nos estudos contemporâneos. Aqui interessa apenas um de seus efeitos, aquele que incide diretamente sobre o conceito de sujeição criminal: o que pode ser chamado de "normalização repressiva" das massas urbanas no Brasil do século XX e seu impacto contraditoriamente desnormalizador, cujos efeitos ganharão relevância pública a partir dos anos 1980, mas cujas origens são bem mais antigas. Esse processo fez com que a sujeição criminal se constituísse no Brasil em tipos sociais", que se metamorfosearam seguindo a mesma direção do processo desnormalizador nas áreas urbanas. No Rio de Janeiro, a capital do país durante o período constitutivo da sociedade nacional (1763-1960), esses tipos sociais (por exemplo, o "malandro", o "marginal", o "vagabundo") se tornarão sucessivamente um modelo" negativo, em oposição ao qual são apresentados os valores positivos do caráter ideal do cidadão, daquilo que é chamado hoje de "pessoas de bem". A sujeição criminal é constitutiva do tipo limite oposto às pessoas de bem, os "do mal", aqueles que viverão na "sociabilidade violenta" (MACHADO DA SILVA, 2008, p. 27).

O conceito de sujeição criminal de Michel Misse, bem como os estudos que desassociam a concepção social da relação direta entre “crime” e “pobreza”, viabiliza o melhor entendimento sobre os fatores que incidem diretamente na questão da violência urbana, em particular o estudo dos homicídios e a construção do conceito de periferia na Baixada Fluminense. Segundo Alves (1994), compreender o contraste que é a Baixada implica algo mais complexo do que analisar dados sobre criminalidade ou pobreza e fazer projeções. Significa entrar no jogo das interpretações que discorrem sobre este fenômeno e que são encontradas na mídia, nas experiências dos ameaçados e vitimados, nas ações dos órgãos públicos e das organizações civis e religiosas.

Segundo Athayde (2014), a periferia é entendida como uma área que fica nas extremidades, distante do miolo central das cidades, mas, no Brasil, ela está ligada à condição social e material. Assim, do ponto de vista sociológico, é considerada como um espaço que abarca sujeitos anônimos e desfavorecidos em total invisibilidade e nivelados horizontalmente como iguais. Para Alves (1994), a hipótese levantada é a de que, enquanto a Baixada foi se

constituindo periferia, com base no duplo movimento do capital: o de exclusão das áreas melhor equipadas e o de comercialização das terras loteadas, um outro elemento, original e imprescindível, foi adicionado ao processo de segregação: aquele que associou o nome desta região com a violência, o medo e o crime:

“A lógica da violência na formação desta periferia urbana se deu em diferentes níveis e momentos. Inicialmente, esteve associada à atuação das milícias vinculadas às empresas e grupos loteadores que retalhavam as terras de acordo com a resistência dos ocupantes anteriores. Estes, por sua vez, respondiam, em casos extremos, de forma armada, iniciando os conflitos que transformaram a Baixada numa área conflagrada” (ALVES, 1994, p.15).

Segundo Alves (2005), a sociabilidade violenta no contexto da Baixada Fluminense ganha dimensões societárias mais amplas. Surge como justificativa predominante para a imposição da força visando a maximização de ganhos e como expressão mais acabada da radicalização do ganho pela eliminação de qualquer obstáculo, sempre diante de conjunturas, tempos e espaços que se modificam, e, eventualmente, reforçam a ideia da formação de um “sujeito matável”, este historicamente rejeitado pela sociedade, que no contexto da sociabilidade violenta predominante na região e dos dados acima explicitados, é identificado como o sujeito negro.

3.3. CHACINA DA BAIXADA – GENOCÍDIO EM CURSO

Na madrugada do dia 31 de março de 2005, 29 pessoas foram assassinadas nos municípios de Nova Iguaçu e Queimados. A “Chacina da Baixada”, como ficou conhecida, é considerada a maior chacina do estado do Rio de Janeiro. Esta chacina permanece viva na memória dos moradores da Baixada e na literatura acadêmica sobre violência do estado do Rio de Janeiro, não apenas por ser um marco de um modelo de ação violenta, iniciada na região com os Esquadrões da Morte¹⁸, mas por ser apenas mais uma chacina na história cotidiana de extermínio da região.

“Na noite do dia 31 de março de 2005, em menos de duas horas, policiais militares assassinaram 29 pessoas, nos municípios de Nova Iguaçu e Queimados, na Baixada

¹⁸ “Com origem policial, o Esquadrão da Morte surgiu fundado em um discurso moralista de defesa da sociedade contra os “elementos” indesejáveis e de manutenção da ordem pública. Mas, desde o seu início, ele esteve ligado à corrupção, venda de proteção para traficantes de drogas, associação com outros grupos de criminosos. E, além disso, vários de seus membros participaram da repressão política contra os inimigos do regime militar que se instalou no Brasil em 1964.” (Ver em: <http://sibila.com.br/cultura/o-esquadrao-da-morte-no-rio-e-em-sao-paulo/10643>)

Fluminense. Deslocando-se de automóvel, os assassinos foram executando pessoas a esmo, pelas ruas em que iam passando. Dos 11 policiais denunciados, quatro foram condenados. As vítimas eram adolescentes e adultos, homens e mulheres, estudantes, travestis, comerciante, biscateiro, padeiro, funcionário público, pessoas que estavam andando de bicicleta, reunidos em um bar, parados em frente ao portão de casa ou em pontos de ônibus, nas ruas. A maior chacina da história do estado do Rio de Janeiro teve repercussão nacional e internacional. Sua motivação teria sido o descontentamento dos policiais com Paulo César Lopes, na época comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar, da cidade de Duque de Caxias, também na Baixada Fluminense, que havia prendido 60 policiais por desvio de conduta” (Relatório “Um Brasil dentro do Brasil pede socorro”, 2016).

O episódio sangrento de 31 de março de 2005 pode ser usado como o exemplo de uma das mais cruéis faces do genocídio anti-negro aplicado à realidade baixadense, as vítimas, majoritariamente negras, entram na estatística de corpos que a sociedade compreende como “sujeito matáveis”, irrelevantes para a composição social hegemônica que é imposta como modelo a ser seguido no contexto urbano brasileiro. No Brasil, é morto 1 jovem negro a cada 23 minutos, sendo 63 jovens negros mortos a cada 24 horas, segundo o relatório final da CPI de assassinato de jovens do Senado Federal.¹⁹ Este cenário assustador de violência letal se reproduz nos bairros e municípios da Baixada, que historicamente foi construída sob as égides da prática genocida, evidenciado diariamente pelo extermínio de jovens negros - somado aos péssimos indicadores de saúde, educação, emprego e demais políticas sociais – que juntos explicitam o contexto de genocídio inserido na realidade baixadense.

¹⁹ Relatório Final da CPI – Assassinato de Jovens. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Acesso em 15 de dezembro de 2016.

CONCLUSÃO

“O genocídio está presente
Só não ver quem não quer
Admitindo que preto morre
Mas não é pacificadora que mata.
Morre porque é bandido não é?”
(Bebeth Cris)

A chacina da Baixada, em 2005, reflete a significativa representação da região da Baixada Fluminense como território excluído, cuja população é historicamente marginalizada e exterminada por forças institucionais e externas ao Estado. Tendo em vista todo o volume de registros de homicídios dolosos contra a população negra na região, este TCC se propôs a analisar a vitimização negra na região sob o conceito do genocídio anti-negro. As estatísticas e os argumentos sobre o mito da cordialidade racial e a violência letal, anteriormente apresentados, servem de contexto e de indicadores de que as pessoas negras da Baixada, em especial sua juventude, vem sendo vítima de uma dimensão do genocídio.

O tema abordado se torna relevante pela latente necessidade de se desenvolver pesquisas cujo intuito esteja associado a explorar o debate sobre as desigualdades sociais na região, especialmente a concepção de temáticas ligadas a homicídio e raça. Como os estudos acadêmicos que abordam o conceito de genocídio são caracterizados como raros, a respectiva investigação sobre o tema torna-se de extrema importância para o fomento de novos estudos raciais dentro da academia. A investigação qualitativa do fenômeno do homicídio em localidades da Baixada Fluminense, segundo os moldes teóricos pertinentes, faz-se necessária e constitui uma ferramenta de diagnóstico, sob a ótica racial, dos processos de exclusão socioeconômicos, culturais, políticos e principalmente ligados à violência urbana característica da região.

Segundo o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados (2015), a relação entre violência e racismo remonta aos primórdios dos movimentos sociais ligados à temática racial. Uma das primeiras bandeiras levantadas pelo Movimento Negro Unificado, iniciado em 1978 – ainda no período do regime militar – é a luta contra a violência policial e letal contra o povo negro. Esta afirmação causou polêmica na época em que o regime ditatorial não admitia sequer o racismo como um fator social relevante. Neste sentido, a denúncia de que o número de mortes de negros, atualmente, é superior ao número de mortes de brancos coincide com a movimentação social protagonizada pela juventude dos anos 1970. Sendo assim, a Ditadura Militar - política que defendia a lógica do controle social por meio da

cultura de violência e de guerra - incorporou o quadro de violência sofrida pela população negra desde dos tempos republicanos. Essa constatação permite-nos considerar que o fenômeno da violência está intrinsecamente ligado com o estereótipo atribuído aos – principalmente – homens negros no decorrer da história do país, pois estes, foram naturalizados como violentos; e, portanto, destinados a este estigma – ou, mais que isso, sujeição criminal – sempre que uma situação de conflito aparece (Câmara dos Deputados - Relatório Final CPI – Homicídios de Jovens Negros e Pobres, 2015).

O mesmo relatório da Câmara dos Deputados reconheceu oficialmente que no Brasil existe a matança “simbólica” de todo um grupo em meio a uma quantidade absurda de mortes reais, sendo assim, que existe o “genocídio simbólico” em curso no país. Vargas (2010) nos ajuda a refletir sobre o genocídio anti-negro e sua centralidade na formação da nossa sociedade, que, segundo o autor, este também está no núcleo de nossa cognição – nós damos sentido e buscamos a boa sociedade, muitas vezes inintencionalmente, de acordo com as frequentes e silenciosas expectativas de que os negros não são inteiramente seres humanos e conseqüentemente não são dignos da completa inclusão nesta sociedade.

“(…) A abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria agravou o genocídio; ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica, onde a mão-de-obra escrava ainda possuía utilidade. E, posteriormente, o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas” (NASCIMENTO, 1978, p.21).

Nascimento (1978), Vargas (2010), Flauzina (2006) e Rocha (2014) dialogam sistematicamente quando apontam em suas análises um dos cerne da dimensão do genocídio físico: a construção do sujeito “matável”, “descartável”, que historicamente está sendo exterminado em áreas consideradas como “violentas” e “periféricas” no país, como a Baixada Fluminense, por exemplo. As representações negativas que associam a Baixada Fluminense à violência e à exclusão historicamente estão ligadas a questões raciais de formação do território. Como mencionado anteriormente, a Baixada foi determinada por um padrão de ocupação marcado pelas condições precárias de infraestruturas urbanas, ausências de políticas sociais básicas como saúde, educação, transporte, especialmente determinada assim pela presença de camadas populares majoritariamente negras.

Este padrão de exclusão social e extermínio só é compreendido propriamente quando analisamos a relevância da raça no campo das ciências humanas. Análises da economia política confirmam e dão uma concreta e chocante dimensão ao binário branco/não branco que informa a estrutura social brasileira: há maiores diferenças nas oportunidades durante a vida e nos

resultados (emprego, educação, mortalidade infantil, susceptibilidade ao abuso da polícia, por exemplo) entre não brancos e brancos do que entre os não brancos (Kahn, 2002; Human Rights Watch/Americas, 1997; Mitchell e Wood, 1998; Telles, 1999), e este status quo se reflete na Baixada Fluminense.

Embora brevemente exposto neste trabalho de conclusão de curso, os aspectos do genocídio anti-negro na Baixada estão refletidos nas estatísticas de violência letal, nos baixos índices de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios da região, na alta mortalidade materna de mulheres negras, na ausência dos serviços de saúde e mobilidade urbana, nos índices de suicídio e também de mortalidade infantil, além da larga taxa de encarceramento local de pessoas negras e pobres²⁰. A escolha por analisar a ótica genocida da violência letal na Baixada consiste em compreender a relevância dos estudos sobre violência urbana local pela ótica racial, e conseqüentemente, estimular novos estudos sobre este tema tão caro a toda a população negra que vive na Baixada Fluminense, e em todos os espaços do país.

Vargas (2010) aponta que quando se trata do genocídio anti-negro, nós precisamos primeiramente destruir nossas arquiteturas institucionais e culturais atuais. Este genocídio significa reconhecer e combater as várias formas de opressão fundadora baseada nas quais nossas sociedades existem. Reconhecer a existência do genocídio anti-negro deve ser o primeiro passo para o combate ao extermínio em massa de jovens na região da Baixada e demais áreas do país. Estudar as dimensões profundas deste fenômeno são providenciais para que as próximas políticas de segurança pública não mais legitimem a morte dessa população, contribuindo assim para a sobrevivência e resistência de um povo que historicamente é marcado por desigualdades e segregações sociorraciais.

²⁰ Ver indicadores aqui: <http://noticias.sitedabaixada.com.br/cidadania/2016/02/17/expectativa-de-vida-na-baixada-fluminense-avanca-mais-de-8-em-dez-anos/>. Acesso em 16 de dezembro de 2016.

BIBLIOGRAFIA

_____. Relatório Final: Comissão Parlamentar de Inquérito Homicídios de Jovens Negros e Pobres. In: Câmara dos Deputados. Brasília, julho de 2015.

_____. Impunidade na Baixada Fluminense. In. ALVES, J. C. Violência e política numa região: Caso dos grupos de extermínio. Rio de Janeiro, 2005, pág 21.

_____. Impunidade na Baixada Fluminense. In. OLIVEIRA, Aercio; SANTOS, Mauro. Dilemas e desafios para a cidadania da Baixada Fluminense. Rio de Janeiro, 2005, pág 10.

_____. UM BRASIL DENTRO DO BRASIL PEDE SOCORRO: Relatório-denúncia sobre o descaso estatal para com a vida humana na Baixada Fluminense e possíveis soluções urgentes. Fórum Grita Baixada (org). Rio de Janeiro, 2016.

_____. Crime de Genocídio. Brasília, disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfCooperacaoInternacional/anexo/Respostas_Venice_Forum/3Port.pdf. Acesso em 11 de dezembro de 2016.

A cosmovisão africana como possibilidade de aplicação da Lei 10639/2003.” 191 páginas. Dissertação de Mestrado, PUC/SP, São Paulo, 2016.

Abdias do Nascimento e a condição afro-brasileira. Revista Thema. Vol. 8, nº especial, 2011.

ADORNO, S. ‘Violência e crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira’. In: BOTELHO, A. e SCHWARCZ, L. M. A agenda brasileira. Temas de uma sociedade em mudança. São Paulo, Companhia das Letras, p. 554-565, 2011.

ALMEIDA, Magali. “Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo”. In: Em Pauta, 2o Semestre de 2014 - n. 34, v. 12, p. 131- 154.

ALVES, J. C. Milícias: mudanças na economia política do crime no Rio de Janeiro. In: JUSTIÇA GLOBAL. Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

ALVES, José Cláudio. Souza. Dos Barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense. Rio de Janeiro: APPH/CLIO. 2003

ASSIS, J. “A Diocese de Nova Iguaçu frente à chacina da Baixada Fluminense: memória e identidade”. Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 69-84, dez. 2008.

BARRETO, Alessandra. “Um Olhar Sobre a Baixada: usos e representações sobre o poder local e seus atores”. Campos, páginas 45-64, 2004.

BEZERRA, N. “Escravidão Liberdade e Pós Abolição no Sertão Próximo do Rio de Janeiro”. Canadá, Revista Outros Tempos, vol. 10, n.15, 2013.

BEZERRA, Nielson Rosa. A cor da Baixada: Escravidão e Pós-Abolição no Recôncavo da Guanabara. Duque de Caxias, RJ: APPH-Clio, 2012.

- BEZERRA, Nielson. “Entre Escravos e Senhores: a ambiguidade social dos capitães do mato”. Rio de Janeiro. Revista Espaço Acadêmico – N° 39, agosto, 2004.
- BEZERRA, Nielson. “Mosaicos da Escravisão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara (1780 – 1940)”. 215 páginas. Tese de Doutorado, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. Sobre a Televisão – Seguido de A Influência do Jornalismo e Os Jogos Olímpicos. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor. 143 pp, 1997.
- CAMINO, L., SILVA, P., MACHADO, A., & PEREIRA, C. (2001) A face oculta do racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. Revista Psicologia Política, 1, 13-16.
- CARDOSO, Edson. Contra o racismo, pelo direito à vida. IROHIN, Brasília, ano X, nº 12, ago/set, 2005.
- CASSESE, Antonio; GAETA, Paola; JONES, John R. W. D. (org.). The Rome Statute of International Criminal Court: a commentary. Vol. I. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- CHALHOUB, Sidney. “Cortiços e epidemias na Corte Imperial”. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- CHAVES, M. PARA ALÉM DA COR: questão social e genocídio da juventude negra. Acesso em 03 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaepoliticaspUBLICAS/paraalemdacorquestaosocialegenocidiodajuventudenegra.pdf>
- COELHO, E. C.A. A Oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade. Rio de Janeiro, Record. (2005[1978]). I
- COSTA, Carlos. “Migração? Para a Favela não! A experiência da população preta e parda na região metropolitana do Rio de Janeiro. Vale do Paraíba e Baixada fluminense, RJ. (1888-1940)”. São Paulo, Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, julho de 2011.
- COSTA, E. Carlos. “Migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro (1888-1940)”. Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 101-126, jan./jun. 2015.
- DISSENHA, Rui; FREITAS, P. Ana Eliza. “A Evolução do conceito de Genocídio: Uma comparação histórica à luz do direito penal internacional”. Iusgentium, v.11, n.6, p. 99-122–jan / jun – 2015.
- FANON, Frantz. Os condenados da Terra. Minas Gerais: Editora UFJF, 2010. _____.
Pele negra, máscaras brancas. Bahia: Editora Edufba, 2008
- FELTRAN, G.S.. Crime e Periferia. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. São Paulo: Contexto Editora, 2014, p. 299-307.

FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FIGUERÊDO, Maria. “GÊNESE E (RE)PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA BAIXADA FLUMINENSE”. Revista geo-paisagem, Ano 3, nº 5, Janeiro/Junho de 2004.

FILHO, L. João. “Genocídio”. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/nuremberg/genocidio_oquee.htm. Acesso em 11 de dezembro de 2016.

FLAUZINA, Ana Luiza. “Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro”. Dissertação de Mestrado. Coordenação de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, 2006.

FLORES, Tarcila. “GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL: AS NOVAS FORMAS DE GUERRA, RAÇA E COLONIALIDADE DO PODER.”. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaepoliticaspUBLICAS/paraalemdacorquestaosocialegenocidiodajuventudenegra.pdf>. Acesso em 11 de dezembro de 2016.

FOUCAULT, M. O Racismo no presente histórico: a análise de Michel Foucault. Acesso em 03 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www.uece.br/kalagatos/dmdocuments/O-racismo-no-presente-historico.pdf>

FREYRE, G.. Casa Grande & Senzala. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969

GARCÍA-ACOSTA, V. (Org.). Margens da Violência: subsídios ao estudo do problema da violência nos contextos mexicano e brasileiro. Brasília: ABA, 2014, p. 171-209.

GÓES, L. RACISMO, GENOCÍDIO E CIFRA NEGRA: RAÍZES DE UMA CRIMINOLOGIA ANTROPOFÁGICA. Acesso em 03 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/olharessociais/wp-content/uploads/5-Genocidio-e-vitimizacao-do-povo-negro-em-Feira-de-Santana-revisado.pdf>

GÓES, L. Weber. “Genocídio da juventude negra: da acumulação primitiva a superfluidade”. In: Boletim Instituto de Saúde, abril de 2008.

GUEDES, Jordania. “ESCOLARIZAÇÃO E ESCRAVIDÃO NO RECÔNCAVO DA GUANABARA NO SÉCULO XIX- CONTRIBUIÇÕES PARA ESTUDOS NA ATUALIDADE”. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada11/artigos/10/artigo_simposio_10_590_jordaniaguedes@yahoo.com.br.pdf. Acesso em 09 de dezembro de 2016.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio A., “A recepção de Fanon no Brasil e a identidade negra.” in: Novos Estudos, 8 de julho de 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. “DEMOCRACIA RACIAL: O IDEAL, O PACTO E O MITO”. In: Novos Estudos, novembro de 2001.

- HALL, Stuart. *Da Diáspora: Identidade e Mediações Culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- HOLT, Thomas. *The problem of freedom: race, labor, and politics in Jamaica and Britain, 1832-1938*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1992, principalmente capítulo 5.
- KRETZMANN, G. Carolina. "Multiculturalismo e Diversidade Cultural: Comunidades Tradicionais e a Proteção do Patrimônio Comum da Humidade". Dissertação de Mestrado, Programa de Pós- Graduação - Mestrado em Direito da Universidade de Caxias do Sul, 2007.
- LAURENTINO, Eliana. "Escritas da história de Duque de Caxias e Baixada Fluminense: memória, história e patrimônio (1933 - 1991)". Disponível em: http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1471288005_ARQUIVO_ElianaSantosdaSilvaLaurentino.pdf. Acesso em: 11 de dezembro de 2016.
- MACHADO DA SILVA, L A. *Violência Urbana: representação de uma ordem social*. In: NASCIMENTO, E. P; BARREIRA, I. (orgs.). *Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem*. Rio de Janeiro: Notrya, 1993.
- MARTINS, H; OLIVEIRA, E. *GENOCÍDIO E VITIMIZAÇÃO DO POVO NEGRO EM FEIRA DE SANTANA*. Acesso em 03 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/olharessociais/wp-content/uploads/5-Genocidio-e-vitimizacao-do-povo-negro-em-Feira-de-Santana-revisado.pdf>
- MBEMBE, Achille. *Necropolitics*. *Public Culture*, n. 15, n. 1, 2003, p. 11-40
- MISSE, M. *Sobre uma sociabilidade violenta*. In: MISSE, M. *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006a.
- _____. *Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade violenta no Brasil*. In: Misse, M. *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006b.
- _____. *Sobre a Construção Social do Crime no Brasil: esboços de uma interpretação*. In: MISSE, Michel (org). *Acusados e Acusadores: Estudos sobre ofensas, acusações e incriminações*. Rio de Janeiro: Revan, 2008b. p. 13- 32.
- _____. *Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria 'bandido'*. Rio de Janeiro, 2014.
- _____. *Sujeição Criminal*. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, pp. 204-212.
- NASCIMENTO, Abdias do. *Abdias do Nascimento*. In. CAVALCANTI, Pedro Celso Uchoa (Coord.). *Memórias do Exílio*. São Paulo: Editora e Livraria Livramento, 1976.

- _____, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- NASCIMENTO, Álvaro. “Caminhos de negros: vida, trabalho e desenvolvimento urbano no pós-abolição (Nova Iguaçu, 1880-1980). São Paulo, Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, julho de 2011.
- NUNES, G. “A Integração do Negro na Sociedade de Classes”: uma difícil via crucis ainda a caminho da redenção”. Cronos, Natal-RN, v. 9, n. 1, p. 247-254, jan./jun. 2008.
- OLIVEIRA, Débora. “Geografia das desigualdades sócio-espaciais: o caso do município de Nova Iguaçu na Baixada Fluminense”. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_845.pdf. Acesso em: 11 de dezembro de 2016.
- OLIVEIRA, Ezequias; MARTINS, Herbert. “GENOCÍDIO E VITIMIZAÇÃO DO POVO NEGRO EM FEIRA DE SANTANA”. Bahia, Revista Olhares Sociais – PPGCS – UFRB, 2013.
- PATTERSON, William et alii. We Charge Geonocide: The Historic Petition to the United Nations for Relief from a Crime of the United States Government Against the Negro People. Nova York: Civil Rights Congress, 1951.
- PEREIRA, L. André. “Para além do pensamento social hegemônico: Abdias do Nascimento e a condição afro-brasileira”. Rio Grande do Sul. Revista Thema, vol 8, 2011.
- PORTO, Hélio. “SANEAMENTO E CIDADANIA: Trajetórias e efeitos das políticas públicas de saneamento na Baixada Fluminense”. 161 páginas. Dissertação de Mestrado, IPPUR, UFRJ, julho de 2001.
- ROCHA, Gabriel. “Antirracismo, negritude e universalismo em Pele negra, máscaras brancas de Frantz Fanon”. In: Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana Ano VIII, NºXV, Agosto/2015
- ROCHA, Luciane. Outraged mothering: black women, racial violence, and the power of emotions in Rio de Janeiro’s African Diaspora. PhD Dissertation. University of Texas-Austin. 2014
- RODRIGUES, Adriano. “DE MAXAMBOMBA A NOVA IGUAÇU (1833 – 90’s): economia e território em processo. ”. 127 páginas. Dissertação de Mestrado, IPPUR, UFRJ, 2006.
- RODRIGUES, S. Ricardo. “ENTRE O PASSADO E O AGORA: Diáspora Negra e Identidade Cultural”. In: Revista EPOS; Rio de Janeiro – RJ; Vol.3, nº 2, julho-dezembro de 2012.
- SAVAZZONI, Simone de Alcantara. Crime de Genocídio. Disponível em <http://www.lfg.com.br>. Acessado em 06 de mar. 2015.

- SCHWARCZ, L; BOTELHO, A. (orgs). Agenda brasileira: temas de uma sociedade de mudança. In: ATHAYDE, C. Periferia: Favela, Beco, Viela. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, pp. 403 – 407.
- SILVA, K.A. Tipologia dos Homicídios Consumados e Tentados: Uma análise sociológica das denúncias oferecidas pelo Ministério Público de Minas Gerais. 95 págs. Dissertação de Mestrado, SOA, FAFICH, UFMG, 2006.
- SILVA, K.A. A Construção Social e Institucional do Homicídio: Da perícia em local de morte à sentença condenatória. 256 págs. Tese de Doutorado, PPGSA, IFCS, UFRJ, 2013.
- SILVA, Lúcia. “DE RECÔNCAVO DA GUANABARA À BAIXADA FLUMINENSE: LEITURA DE UM TERRITÓRIO PELA HISTÓRIA”. Revista de História da UNIABEU Volume 3 Número 5 Julho - dezembro de 2013.
- SOUZA, E. R. Concealed and Revealed Violence: an Epidemiological Study of Mortality from External Causes in Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Cad. Saúde Pública Rio de Janeiro, 9 (1): 48-64, jan/mar, 1993.
- STRIEDER, Inácio. “DEMOCRACIA RACIAL - A partir de Gilberta Freyre”. Disponível em: https://www.ufpe.br/ppgfilosofia/images/pdf/pf15_artigo10001.pdf. Acesso em 11 de dezembro de 2016.
- VARGAS, C. João. “A DIÁSPORA NEGRA COMO GENOCÍDIO: BRASIL, ESTADOS UNIDOS OU UMA GEOGRAFIA SUPRANACIONAL DA MORTE E SUAS ALTERNATIVAS”. Revista da Abpn, v. 1, n. 2 – jul.-out. de 2010.
- VERGNE, C. M., VILHENA, J., ZAMORA, M. H., ROSA, C. M. “A palavra é... genocídio: a continuidade de práticas racistas”. Psicologia & Sociedade, 27(3), 516-528, 2015.
- VERGNE, Sandra. “Teceres, Fazeres e Narrativas no Ensino Religioso:
- VIEIRA, A; SILVA. A. “Estudos acerca da identidade negra afro-religiosa na Baixada Fluminense: a construção histórica de uma relação entre identidade, reivindicação política e religião”. São Paulo, Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, julho de 2011.
- WASELFISZ JJ. Mapa da Violência 2014, “Os Jovens do Brasil”. São Paulo, 2014.
- WILL, K. “GENOCÍDIO INDÍGENA NO BRASIL”. Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra, 2014.
- ZALUAR, A. Violência e Crime. In O que ler na ciência social brasileira (1970 – 1995). São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES, 1999.